



PODER EXECUTIVO
Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	004/2017
DATA	13/02/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	13/02/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	023/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	02/03/2017 09h00min
OBSERVAÇÕES:	

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - CONTRATO Nº 021/2017
MARCELO R.V. PAPELARIA E INF. LTDA - CONTRATO Nº 022/2017
EMERSON LUIZ DA SILVA - ME - CONTRATO Nº 023/2017

VOLUME 02



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.912.267/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2017
NOME EMPRESARIAL AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. A. PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS	NÚMERO 672	COMPLEMENTO
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-6027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2017** às **14:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26912267/0001-49
Razão Social: AMANDA APARECIDA LISBOA PAPELARIA ME
Nome Fantasia: S A PAPELARIA
Endereço: R PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS 672 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2017 a 30/03/2017

Certificação Número: 2017030114392340170010

Informação obtida em 01/03/2017, às 14:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME
CNPJ: 26.912.267/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:54:51 do dia 25/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2017.

Código de controle da certidão: **FFF4.DA03.0591.FEA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015976360-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.912.267/0001-49**
Nome: **AMANDA APARECIDA LISBOA 10501613943**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)-555-1122 - CEP. 84.920-000



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os livros de lançamentos de impostos Municipais, verifiquei que A EMPRESA AMANDA APARECIDA LISBOA-PAPELARIA-ME CNPJ- 26.912.267/0001-49 RUA WILSON LEITE DOS SANTOS ,S/N CENTRO município de JAPIRA PR - , nada deve a fazenda municipal.

Por ser verdade, firmo presente

Prefeitura Municipal de Japira, 01 de MARÇO de 2017



[Handwritten Signature]
BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA
DIRETOR TRIBUTOS E TAXAS

VÁLIDO 30 dias .

[Handwritten marks and signatures]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMANDA APARECIDA LISBOA 10501613943

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.912.267/0001-49

Certidão nº: 125210255/2017

Expedição: 25/02/2017, às 13:52:41

Validade: 23/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMANDA APARECIDA LISBOA 10501613943 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.912.267/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADOS
DANYELE PEREIRA MELO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA APARECIDA LISBOA

CNPJ 26.912.267/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 23 de Fevereiro de 2017


RENERIO GONCALVES LEITE



AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME

CNPJ Nº 26.912.267/0001-49

RUA: PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, Nº 672 – CENTRO – JAPIRA/PR – CEP: 84.920-000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 01 de março de 2017

Amanda Lisboa

AMANDA APARECIDA LISBOA

CPF: 105.016.139-43 e RG Nº 13.667.933-3/SSP/PR

Representante Legal

Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME

CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49



AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME

CNPJ Nº 26.912.267/0001-49

RUA: PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, Nº 672 – CENTRO – JAPIRA/PR – CEP: 84.920-000



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, AMANDA APARECIDA LISBOA, representante legal da empresa Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME, CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 04/2017**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Japira, 01 de março de 2017

Amanda Lisboa

AMANDA APARECIDA LISBOA

CPF: 105.016.139-43 e RG Nº 13.667.933-3/SSP/PR

Representante Legal

Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME

CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49

26.912.267/0001-49
AMANDA APARECIDA LISBOA
PAPELARIA - ME
RUA PREFEITO WILSON L. DOS SANTOS, 672
CEP 84.920-000
JAPIRA - PR

AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME

CNPJ Nº 26.912.267/0001-49

RUA: PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, Nº 672 – CENTRO – JAPIRA/PR – CEP: 84.920-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 01 de março de 2017

Amanda Lisboa

AMANDA APARECIDA LISBOA

CPF: 105.016.139-43 e RG Nº 13.667.933-3/SSP/PR

Representante Legal

Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME

CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49

26.912.267/0001-49

AMANDA APARECIDA LISBOA

PAPELARIA - ME

RUA PREFEITO WILSON L. DOS SANTOS, 672

CEP 84.920-000

JAPIRA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME



CNPJ Nº 26.912.267/0001-49

RUA: PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, Nº 672 – CENTRO – JAPIRA/PR – CEP: 84.920-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Japira, 01 de março de 2017

Amanda Lisboa

AMANDA APARECIDA LISBOA

CPF: 105.016.139-43 e RG Nº 13.667.933-3/SSP/PR

Representante Legal

Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME

CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME

CNPJ Nº 26.912.267/0001-49

RUA: PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, Nº 672 – CENTRO – JAPIRA/PR – CEP: 84.920-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 01 de março de 2017

Amanda Lisboa

AMANDA APARECIDA LISBOA
CPF: 105.016.139-43 e RG Nº 13.667.933-3/SSP/PR
Representante Legal
Amanda Aparecida Lisboa-Papelaria-ME
CNPJ/MF sob o nº 26.912.267/0001-49

26.912.267/0001-49
AMANDA APARECIDA LISBOA
PAPELARIA - ME
RUA PREFEITO WILSON L. DOS SANTOS, 672
CEP 84.920-000
JAPIRA - PR

P

g
d
W
R
t

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2017
AMANDA APARECIDA LISBOA-PAPELARIA-ME

Protocolo de Recebimento


Recebemos em 02/10/2017
às 16 h nº 301/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.693.064/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2012
NOME EMPRESARIAL EMERSON LUIZ DA SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DE SOUZA MOURAO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO AGUAS DO VALE VERDE	MUNICÍPIO PIRAJU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GSPIRAJU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3351-4602
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2016 às 14:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.693.064/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2012
NOME EMPRESARIAL EMERSON LUIZ DA SILVA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DE SOUZA MOURAO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO AGUAS DO VALE VERDE	MUNICÍPIO PIRAJU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GSPIRAJU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3351-4602
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2016 às 14:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15693064/0001-92
Razão Social: EMERSON LUIZ DA SILVA ME
Endereço: RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA 80 / DORETO / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020202591337486453

Informação obtida em 14/02/2017, às 09:47:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMERSON LUIZ DA SILVA - ME**
CNPJ: **15.693.064/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:52:37 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **F7D4.6A98.913E.4258**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.693.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14198928
Data e hora da emissão 10/02/2017 09:49:05
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.693.064/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17020001068-80
Data e hora da emissão 01/02/2017 09:29:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE EMERSON LUIZ DA SILVA ME, 15.693.064/0001-92, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão/estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 15.693.064/0001-92, R: JOSE DE SOUZA MOURAO N°380, AGUAS DO VALE VERDE e com a Inscrição Municipal nº 007702, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 14/02/2017.

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2017, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://contribuinte.jelasticlw.com.br/paginas/public/login.xhtml?idCidade=3>.

Código de Verificação: GWSVV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.693.064/0001-92

Certidão nº: 121568805/2016

Expedição: 09/12/2016, às 13:53:45

Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMERSON LUIZ DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.693.064/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111
Rua José de Souza Mourão, 380- Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

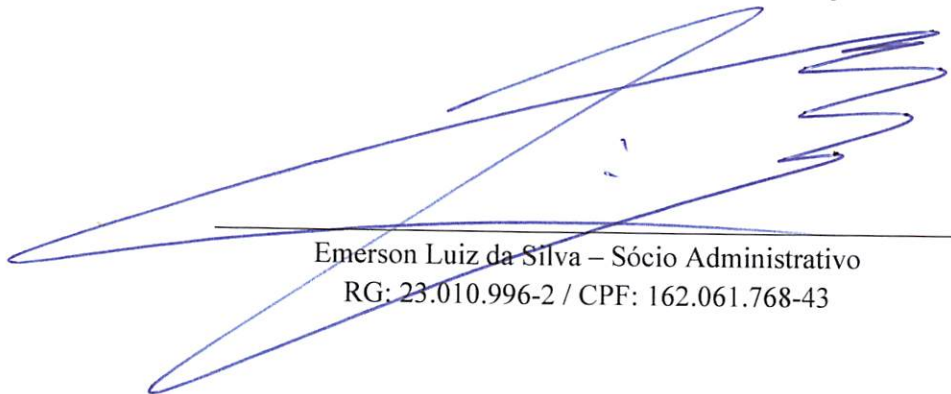
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piraju, 25 de fevereiro de 2017.



Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
RG: 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43





Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111

Rua José de Souza Mourão, 380 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

ANEXO IV

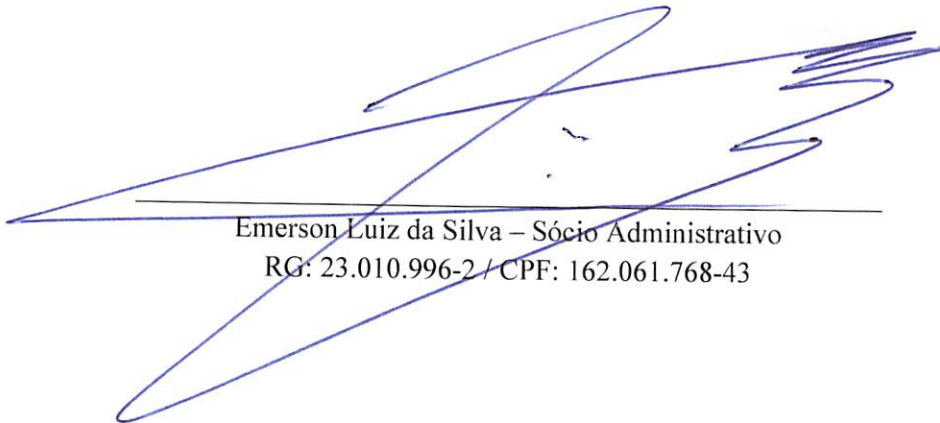
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, Emerson Luiz da Silva, representante legal da empresa Emerson Luiz da Silva ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Piraju, 25 de fevereiro de 2017.



Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
RG: 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43





Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111

Rua José de Souza Mourão, 380 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

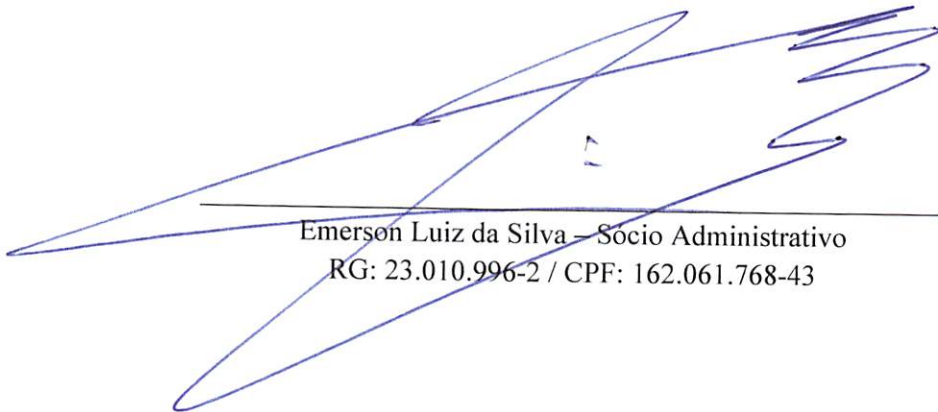
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piraju, 25 de fevereiro de 2017.



Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
RG: 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43





Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111

Rua José de Souza Mourão, 380- Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



ANEXO VI

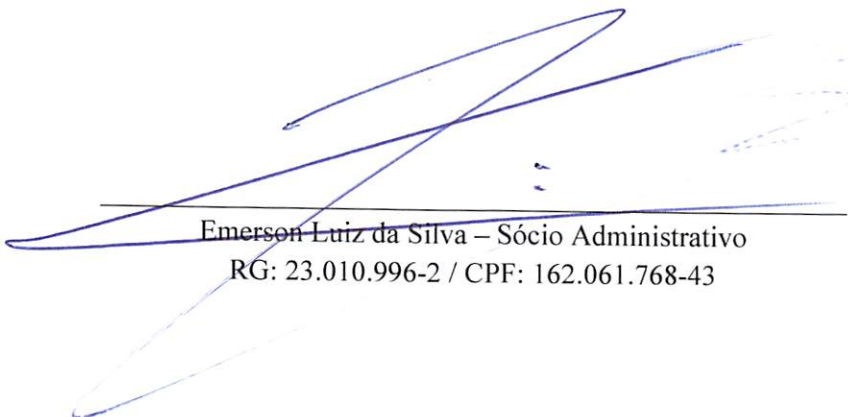
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Piraju, 25 de fevereiro de 2017.


Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
RG: 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43





Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111

Rua José de Souza Mourão, 380- Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

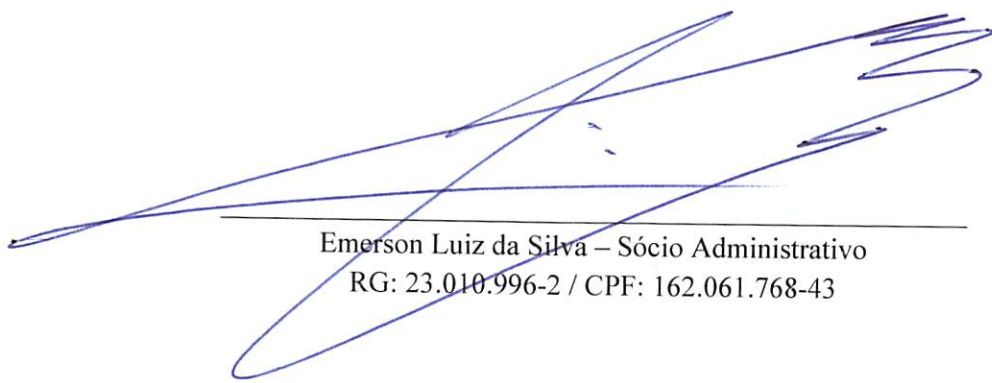
À Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

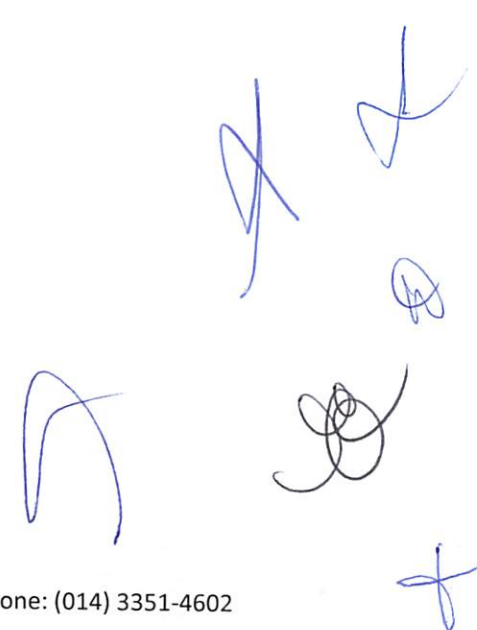
Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piraju, 25 de fevereiro de 2017.



Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
RG: 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43



NVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

IF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010	
NOME EMPRESARIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 01	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@WFDIST.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 14:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES		NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 01	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@WFDIST.COM.BR		TELEFONE (43) 3535-1386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 14:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90537224-63	12.727.278/0001-44	10/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
Título do Estabelecimento	WF DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000 FONE: (43) 3535-1386
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4763-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANDA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/03/2017.



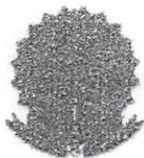
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2017 15:10:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:54:29 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2017.

Código de controle da certidão: D176.2D99.AC16.EE4C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015938685-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.727.278/0001-44

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA12SDXFN2D9721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 16 de Fevereiro de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA
Endereço: R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013103045807292016

Informação obtida em 16/02/2017, às 15:43:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2017 às 05:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.727.278/0001-44.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 58AE.9D70.BF72.2576



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão n°: 124750188/2017

Expedição: 16/02/2017, às 15:40:42

Validade: 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI
- M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 06 de Fevereiro de 2017, 13:35:34

Fabiula Prestes Teixeira
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Cartório Distribuidor, Contador, Público,
Tribunal Público e Avaliador Judicial
Comarca de Jaguariáva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular



Jlina 0001/0061

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large 'P' and several scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 13:03:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beabc923aadca8bceb4cfcfb3a97f54833b16ad8423e361f0a926c5a756fd6236915849303a3fe93657587cb9c469f009b0d0a9f79bb164e4bf5d17a7e5a3443

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

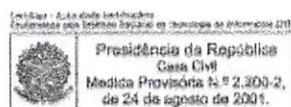
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 10:24:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649949

Código de Controle da Autenticação:

36650602171356200953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CNPJ – 04.830.106/0001-73

IE - 902.49508-80

A empresa VALOR FLORESTAL – Gestão de Ativos Florestais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.830.106/0001-73, com sede à Rua João Cezar Beloni, 361 - Distrito Industrial Ari Fanchin, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Pedro F. Mendes, 110B, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, forneceu materiais de papelaria, expediente e moveis de aço.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu regidamente as obrigações assumidas no tocante aos prazos de execução, qualidade do material fornecido, para tanto não consta nada que desabone a mesma, pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Jaguariaíva, 20 de Outubro de 2015.

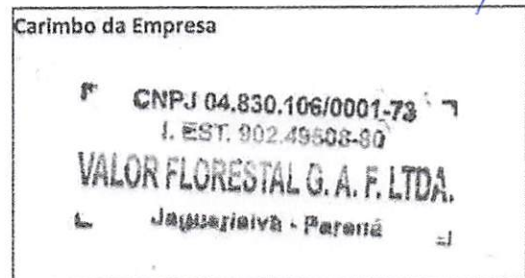
Rodrigo Coelho
Deplo. Compras
Valor Florestal
CNPJ 04.830.106/0001-73

Assinatura:

Nome do Representante: Rodrigo Nunes Coelho

Cargo do representante: Analista de Compras Jr.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 13:27:04 (hora de Brasília),

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf150b7c995f700664e3de9c236d47788046915849303a3fe93657587cb9c469f0089b8dec6697c56c2a28296f8d8ebc69d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

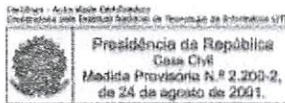
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 10:19:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618912

Código de Controle da Autenticação:

36650712160921340875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

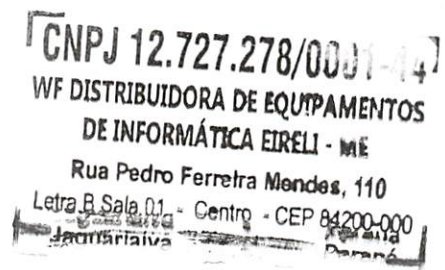
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariáva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
2. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
3. Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
4. Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

Jaguariáva, 02 de março de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31





WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 02 de março de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

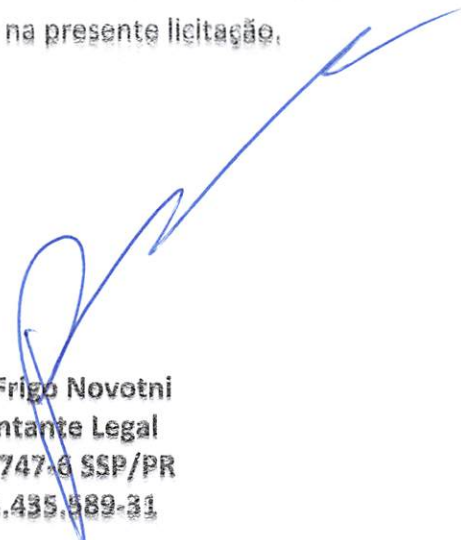







A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda, sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

Jaguariaíva, 02 de março de 2017.


Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31






[CNPJ 12.727.278/0001-44]
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B, Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaíva, 02 de março de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B, Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017



Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92

Rua José de Souza Mourão 380 – Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 – E-mail: gspiraju@terra.com.br

Abertura do Envelope: 02 de Fevereiro 2017, às 09h00min.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/17
às 8:09 hs. N.º 17/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017



Emerson Luiz da Silva ME

CNPJ: 15.693.064/0001-92

Rua José de Souza Mourão 380 – Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 – E-mail: gspiraju@terra.com.br

Abertura do Envelope: 02 de Fevereiro 2017, às 09h00min.

Protocolo de Recebimento
recebidos em 02/03/17
às 8:09 hs. N.º 17/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.458/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA CONFECCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 5231-232
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2017 às 14:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05404458/0001-20
Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
Nome Fantasia: SANDRA CONFECÇÕES
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020302324048956412

Informação obtida em 15/02/2017, às 12:21:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:30:28 do dia 06/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2017.

Código de controle da certidão: **DE87.1CEB.5AFD.5913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015878244-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.404.458/0001-20
Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

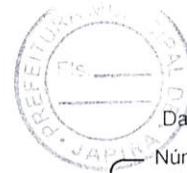
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05.404.458/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 15506 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2523 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA1CRYQFIHW8121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 21 de Fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão n°: 124402403/2017

Expedição: 09/02/2017, às 17:38:49

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.404.458/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra Confecções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CORNELIO PROCOPIO, 28 de FEVEREIRO DE 2017

Sandra Regina Alino da Silva

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

PROPRIETARIA

05.404.458/0001-20

SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35

Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Sandra Confecções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA), representante legal da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº. 9027011419 representada neste ato, pela proprietária, outorgante a Sra. SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **41599111** e CPF nº. **529.111.799-00**, Estado: PR CEP: 86-300. 000 Telefone: 43-3523-1232 com seus atos arquivados Na junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas neste representada por seu sócio administrador SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: CASADA, profissão: EMPRESARIA CPF nº: 529.111.799-00 Cédula de Identidade nº: 41599111-SSP, residente e domiciliado rua: RIO DE JANEIRO, nº: 35, na cidade de: CORNELIO PROCOPIO, Estado: PR CEP: 86-300. 000.), interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

CORNELIO PROCOPIO, 28 de FEVEREIRO DE 2017


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR
PROPRIETARIA

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ N° 05.404.458/0001-20



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CORNÉLIO PROCOPIO, 28 de FEVEREIRO DE 2017

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR
PROPRIETARIA

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO VI


MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CORNELIO PROCOPIO, 28 de FEVEREIRO DE 2017


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR
PROPRIETARIA

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Sandra Confecções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CORNÉLIO PROCOPIO, 28 de FEVEREIRO DE 2017

Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-08
RG: 41599111-SSP-PR
PROPRIETÁRIA
05404458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO
PROCÓPIO-ME

CNPJ nº. 05.404.458/0001-20, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Protocolo de Recebimento

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/03/2017

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS,
481 – CENTRO - JAPIRA - PR.

Recebemos em 02/03/17
às 8:31 hs. Nº 18.17

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNA NODA FOTOGRAFIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 15:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 15:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3545-1358		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2017** às **15:55:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24293119/0001-68
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
Nome Fantasia: BRUNA NODA FOTOGRAFIA
Endereço: R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020303475696665896

Informação obtida em 13/02/2017, às 15:53:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures in blue ink)

BRASIL

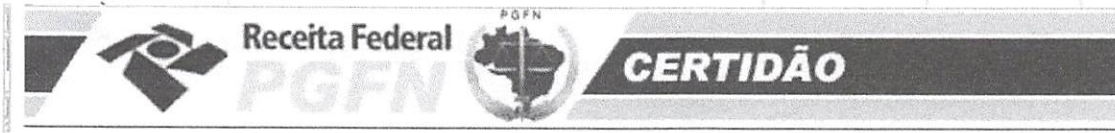
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**
CNPJ: **24.293.119/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

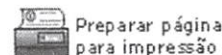
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:18:35 do dia 21/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2017.

Código de controle da certidão: **E59E.543A.BBB3.8407**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015784891-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.293.119/0001-68**
Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curiúva
Sector de Fiscalização, Tributação e Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 16 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 75/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

4JHZ2QET24442CRUB

REQUERENTE: JULIMAR BUENO GARCIA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1717

CNPJ/CPF

24.293.119/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90716674-02

ALVARÁ

388

ENDEREÇO

RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CASA - CENTRO CEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Fabricação de equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis,



Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curitiba.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.293.119/0001-68

Certidão n°: 123184567/2017

Expedição: 13/01/2017, às 17:40:21

Validade: 11/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.293.119/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 01 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME







CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68






Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, JULIMAR BUENO GARCIA, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 01 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68







Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 01 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68







Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 01 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME


CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68





Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 01 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68



Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/17
às 8:25 hs. Nº 15/17



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2017
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9605-3094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 13:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9605-3094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 13:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25048205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SOLUCAO
Endereço: RUA PORTUGAL 711 ANEXO A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022004365473195543

Informação obtida em 23/02/2017, às 10:10:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**
CNPJ: **25.048.205/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:03:23 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **4E0B.464C.E16D.8E04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015889009-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.048.205/0001-78**
Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 35686 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Econômico: 9819 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA10QLK2AZD7501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 23 de Fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.048.205/0001-78

Certidão nº: 122365586/2016

Expedição: 28/12/2016, às 16:22:10

Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2.017.

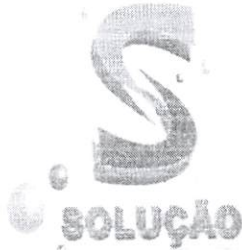


Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

┌ 25.048.205/0001-78 ┐
└ 907.24696-55 ┘
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
└ CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ ┘



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, **Marlete Aparecida de Sales**, inscrita no Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR e CPF nº 704.295.709-10, representante legal da empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78 interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

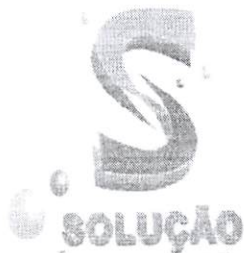
Cornélio Procópio, 02 de Março de 2.017.



Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVENBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529




DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2.017.


Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS


À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

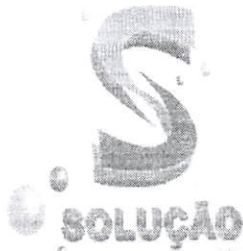
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2.017.


Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

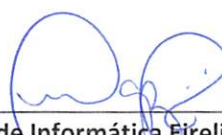


DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2.017.


Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



ENVELOPE nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2017

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ Nº 25.048.205/0001-78

AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 85 - CENTRO


CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

24/02/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/02/2017 às 08:59:21 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P'.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'B', and a signature that looks like 'T'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
---------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/02/2017 às 08:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92

Fls.01/09

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, nascida em 14 de maio de 1997, em Ivaiporã, estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.638.654-9 SSP/PR em 24.08.2012, e CPF/MF n.º 081.750.159-26, residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, Bairro Centro, em São João do Ivaí, estado do Paraná., CEP-86930-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**", com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivaí – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, vende e transfere para o sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, a quantia de 16.000 (Dezesseis Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aumento de Capital; o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 Quarenta Mil quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada

Pi
Amc.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
 C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.02/09

uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O valor de 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos Reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, neste ato, em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade passa a ser de:

- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 8219-9/01 - Fotocópias;

Ni
Amc

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
 PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700622230. NIRE: 41206864250.
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.03/09

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; **1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; **1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material

*Ar.
Amc.*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
 C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.04/09

para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade se compromete a manter a pluralidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (lei n. 10.406 de 10/01/2002, conforme art. 1033, par. IV do Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
 C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivaí, estado do

Ri
Amc

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
 PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700622230. NIRE: 41206864250.
 COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.05/09

Paraná, CEP-86930-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME", com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivaí - PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivaí - PR, CEP-86930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 08 de Setembro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e

Ri.
Amc.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.06/09

plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; **1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** -

E.
Amc.

G *X* *A*
B *X*

P



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
 C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.07/09

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre o sócio;

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos

Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials in blue ink

Handwritten signature/initials in blue ink



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
 PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700622230. NIRE: 41206864250.
 COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.08/09

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

P.:
Amc

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
 C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92**

Fls.09/09

relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivaí, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 03 de Fevereiro de 2017.



[Handwritten signature]

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO



[Handwritten signature]

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
 PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700622230. NIRE: 41206864250.
 COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
 SELO DIGITAL N°
 sm7rI.sFmqR.suHTE
 Controle:
 C8Coh.Y2jk8
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
 REGISTRO - JUNARDRELLI - PR
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de
 CARRELLA SILVANO SOMA
 Em _____ de _____ Dou fé.
 Lugar _____ da verdade
 FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
 ESCRIVENTE



1º TABELIONATO DE NOTAS | Marney de Andrade
 Avenida Souza Naves, 890, Salas 07/08 | Pellegrini
 CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná | Tabela

Selo Digital n° uzLL4.t43nv.ZHZs8-va6ZH.YLmlo
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA PAULA
 GARRETTAS MARCELINO/0015*805783*. Dou fé
 Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2017.
 Marney de Andrade Pellegrini
 Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB N° 20170506657.
 PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700622230. NIRE: 41206864250.
 COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JOAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2017 a 17/03/2017

Certificação Número: 2017021603354832740313

Informação obtida em 24/02/2017, às 11:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:41:57 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **D227.28D4.85E4.D760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015701097-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.501.677/0001-92
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 6/2017

Protocolo: Requerente: ms licita
 Finalidade: DE DIREITO
 Alvará: 1962 Data Abertura: 08/09/2010 CMC:
 CGCM: 000000000000001962 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME
 Cadastro: 2 00001962 Inscrição CNPJ: 12 501 677/0001 92
 Quadra: Lote: Unidade:
 Endereço: AV SAO JOAO Nro.: 145 Complemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Situação: Normal
 Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR 16 de janeiro de 2017

José Carlos da Silva
 Enc. Divisão de Tributação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIGNATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Caixa Des. Estalón - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-9404 - Fax: (33) 3214-1484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33301701170849130296-1; Data: 17/01/2017 08:49:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO03690-IDWP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 07:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27f8bcd3418e7949d379b94eb94e6959102996962656838a97af4c5f926fe6f1b03fd1b24a8ff75d0e353631a386dfd008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

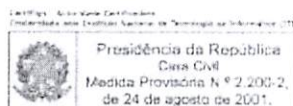
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:37:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636354

Código de Controle da Autenticação:

33301701170849130296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
CARTORIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj.
Residencial Adelercio Caleffi
São João do Ivai/PR - 86930000



TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

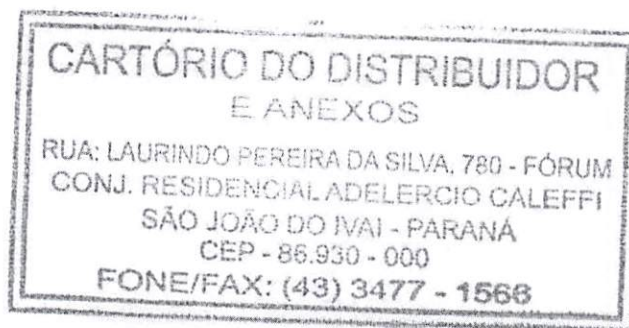
Para efeitos Cíveis Nº. 0034/17

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

CNPJ 12.501.677/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivai/PR, 10 de Janeiro de 2017
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 15:26:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f9d442e7f07e304af3875dae2d5
0589872996962656838a97af4c5f926fe6f1b00482f2622364cc7a3a9d78185196cc17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

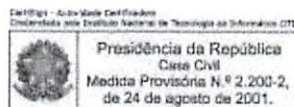
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 02:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634268

Código de Controle da Autenticação:

33301201171607480906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.501.677/0001-92

Certidão nº: 124493243/2017

Expedição: 13/02/2017, às 09:32:10

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)



www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São João do Ivaí, 02 de Março de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40




12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/name/comercialmslicita)



www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, Eu Adriano Duarte Tavares da Silva representante legal da empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 04/2017**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos quanto à sua habilitação nesta licitação.**

São João do Ivaí, 02 de Março de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita



www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2017**, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Japira.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João do Ivaí, 02 de Março de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40








12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)



www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João do Ivaí, 02 de Março de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ 12.501.677/0001-92 - INSC ESTADUAL 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2017**, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São João do Ivaí, 02 de Março de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40


12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.229.621/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOMICIANO TEODORO MARTINS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTA	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3546-2964 / (43) 3546-2964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2017 às 13:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.229.621/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.10-2-02 - Design de interiores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOMICIANO TEODORO MARTINS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTA	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-2964 / (43) 3546-2964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2017** às **13:13:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1994, empresário, natural de Salto-SP, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR, sito a Rua Domiciano Teodoro Martins, nº. 27, Jardim Atlanta, CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 54095055/SESP/SP e do CPF/MF nº. 092.236.929-11, na condição de titular da **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME**, com sede e foro sito a Rua Domiciano Teodoro Martins, nº. 27, Jardim Atlanta, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 25.229.621/0001-72, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600471725 por despacho em sessão de 18/07/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa a partir da presente alteração, deixa de exercer a atividade de Comercio Varejista de Maquinas Industriais - CNAE 4665-6/00, e inclui em seu objeto social as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4752-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4757-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - CNAE 4759-8/99 e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - CNAE 4789-0/07.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A partir da presente alteração, o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 4754-7/01; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 4751-2/01; REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS - CNAE 4751-2/02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE 4763-6/01; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE 4729-6/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 4772-5/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE 4742-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 4744-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



TECIDOS - CNAE 4755-5/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 4744-0/01; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO - CNAE 9529-1/05; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS - CNAE 4759-8/01; CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CNAE 7020-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE 4761-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE 4753-9/00; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE 4755-5/02; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE 4755-5/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - CNAE 4756-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE 4763-6/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO - CNAE 4789-0/99; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES - CNAE 4614-1/00; DESIGN DE INTERIORES - CNAE 7410-2/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4789-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4752-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4757-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - CNAE 4759-8/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - CNAE 4789-0/07.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ajustada com o que determina o art. 2.031, Lei 10.406/02, consolida-se o instrumento constitutivo com a seguinte redação:

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72

LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1994, empresário, natural de Salto-SP, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR, sito a Rua Domiciano Teodoro Martins, nº. 27, Jardim Atlanta, CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



54095055/SESP/SP e do CPF/MF nº. 092.236.929-11, na condição de titular da EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME, com sede e foro sito a Rua Domiciano Teodoro Martins, nº. 27, Jardim Atlanta, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 25.229.621/0001-72, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600471725 por despacho em sessão de 18/07/2016, promove a consolidação dos atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Domiciano Teodoro Martins, nº. 27, Jardim Atlanta, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do País, pelo empresário:

Nome	Quotas	RS
LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES	90.000	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 4754-7/01; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 4751-2/01; REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS - CNAE 4751-2/02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE 4763-6/01; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE 4729-6/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 4772-5/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE 4742-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 4744-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - CNAE 4755-5/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 4744-0/01; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



MOBILIÁRIO - CNAE 9529-1/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS - CNAE 4759-8/01; CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CNAE 7020-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE 4761-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE 4753-9/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE 4755-5/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE 4755-5/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - CNAE 4756-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE 4763-6/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO - CNAE 4789-0/99; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES - CNAE 4614-1/00; DESIGN DE INTERIORES - CNAE 7410-2/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4789-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4752-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - CNAE 4757-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - CNAE 4759-8/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - CNAE 4789-0/07.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 18/07/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

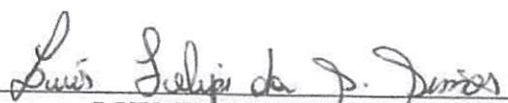
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti/PR, 26 de setembro de 2016.



LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 10:13 SOB Nº 20166338850.
PROTOCOLO: 166338850 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602204290. NIRE: 41600471725.
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME**
CNPJ: **25.229.621/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:57:56 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **8ACE.1848.25EC.434A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25229621/0001-72
Razão Social: MEGADISTRIBUIDORADEUTENSILIOSEIRELIME
Endereço: DOMINICIANO TEODORO MARTINS N 27 / JARDIM ATLANTA / CAMBE / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020103214834942219

Informação obtida em 02/02/2017, às 16:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727382-22	25.229.621/0001-72	07/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	MEGA DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27 - JARDIM ATLANTA - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-2964
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 07/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO

2

g

g

g

h

f



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.236.929-11	LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90727382-22

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2017 11:12:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015602503-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.229.621/0001-72**
Nome: **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.229.621/0001-72

Certidão n°: 121011700/2016

Expedição: 28/11/2016, às 19:59:20

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.229.621/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JD ATLANTA - CEP 84 900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 02 de março de 2017.

Luis Felipe da Silva Simoes
.....
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

Luis Felipe da Silva Simoes

RG: 54095055 SESP/SP

CPF: 092.236.929-11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial n° 04/2017

Eu, LUIS FELIPE DA SILVA SIMÕES, representante legal da empresa MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME, interessada em participar do Pregão Presencial n° 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229.621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JD ATLANTA CEP 84.900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 02 de março de 2017.

Luis Felipe da Silva Simoes
.....
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
Luis Felipe da Silva Simoes
RG: 54095055 SESP/SP
CPF: 092.236.929-11

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial n° 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JD ATLANTA CEP 84 900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 02 de março de 2017.

Luis Felipe da Silva Simoes
.....
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

Luis Felipe da Silva Simoes

RG: 54095055 SESP/SP

CPF: 092.236.929-11

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial n° 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JD ATLANTA CEP 84 900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 02 de março de 2017.

Luis Felipe da Silva Simoes

Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

Luis Felipe da Silva Simoes

RG: 54095055 SESP/SP

CPF: 092.236.929-11

2

[Handwritten signatures and initials]

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr


Ref.: Pregão Presencial n° 04/2017




Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 04/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JD ATLANTA CEP 84 900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 02 de março de 2017.


.....
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72
Luis Felipe da Silva Simoes
RG: 54095055 SESP/SP
CPF: 092.236.929-11



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 140/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/05/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMZX442C992

REQUERENTE:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434019

25.229.621/0001-72

9072738222

37

ENDEREÇO

RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27 - JARDIM ATLANTA CEP: 84900000 Ibaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Design de interiores, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Port. 475/2000

Ibaí, 01 de Fevereiro de 2017
Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532202171248000734-1; Data: 22/02/2017 12:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES77377-6WVU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 14:37:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a709ecae74cd3b25f52c311c0422
4ffa64ef9280fbc5317f17d480e4d4f61b3751d3f3c81b386bc60c3dc6bc94c0525796

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2018 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 660184

Código de Controle da Autenticação:

65532202171248000734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADOS
DANYELE PEREIRA MELO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

CNPJ 25.229.621/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 14 de Fevereiro de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 14:39:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a7be416ff7a8f59925d29a3ec7960
d668ef9280fbc5317f17d480e4d4f61b3751e693f602c100648dbc1588a1430e819a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

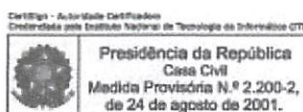
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2018 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 660182

Código de Controle da Autenticação:

65532202171247220468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAÍTI - PR - 77.008.068/0001-41

ALVARÁ nº 37 / 2017

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME - 434019 - CNPJ/CPF: 25.229.621/0001-72

Localização: RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27 - JARDIM ATLANTA. **Área utilizada:** 20,00

Atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 09/01/2017

Válido até: 31/12/2017

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 15:37:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcae1a30465617c30374f1e89b02d433042
31f43bef9280fbc5317f17d480e4d4f61b3751489d4545957942211921fe8240b94057

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

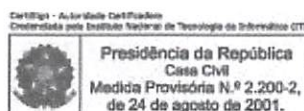
Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2018 às 05:39:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632845

Código de Controle da Autenticação:

65531001171541370406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 54095055 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 092.236.929-11 19/09/1994

FILIAÇÃO
 LEODILSON ANTONIO SIMOES
 ROSELIA AVELINO DA SILVA SIMOES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05678171488 14/10/2020 27/12/2012

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
Luis Felipe da Silva Simoes

LOCAL DATA EMISSÃO
 IBAITI, PR 25/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Carlos Grand 85605616212
 PR909952560

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211772834

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1211772834

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161405540421-1; Data: 28/09/2016 14:06:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA14693-C4SB;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carlos Grand
 Titular
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 18:42:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de5558422093b3cceb96eedd8404fa
e0d8725ef9280fbc5317f17d480e4d4f61b3751d7628bb7c8f7f27bec68cdea4baaaad8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

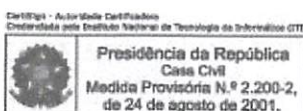
Esta certidão tem a sua validade até: 28/09/2017 às 15:14:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593475

Código de Controle da Autenticação:

65532809161405540421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

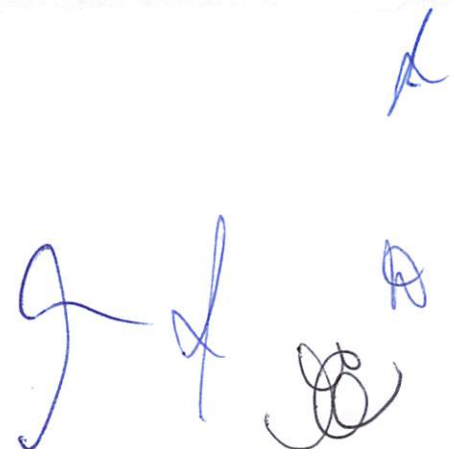


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **25.229.621/0001-72**, Inscrição Estadual nº. **90727382-22**, com sede na rua Domiciano Teodoro Martins n 27, – Bairro: Jd Atlanta, Ibaiti – Paraná forneceu a esta Municipalidade: Móveis para escritório, Moveis escolares, Moveis Hospitalares, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, papelaria, equipamentos industriais, cama mesa e banho e brinquedos e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega e a qualidade dos produtos, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Ibaiti, 04 de Outubro de 2016.


SIDINEI BRAZ GOULART
PREGOEIRO
SIDINEI BRAZ GOULART







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 18:45:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de5556ec56e70b45657372eea3514a22bcdcfef9280fbc5317f17d480e4d4f61b37512080ce75f9709556d9d0fe1a3a81c1ef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

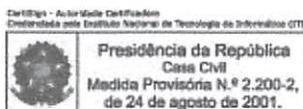
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2017 às 02:51:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596148

Código de Controle da Autenticação:

65530410161624160312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
EXTENSÃO DE BASE MUNICIPIO DE JAPIRA - PARANÁ
Reconhecido pelo M.T.P.S. sob. N.º 116.088/68 - Registrado no Livro 32
folha 52 de 21 de Maio de 1.968 - CNPJ 78.059.151/0001-02
Filiado a - FETAEP - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE IBAITI, com sede na RUA ANANIAS COSTA, 601, centro, Cidade Ibaíti, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.059.151/0001-02, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **25.229.621/0001-72**, Inscrição Estadual nº. 90727382-22, com sede na RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27 - Bairro: JD ATLANTA, IBAITI - Paraná forneceu ao Sindicato materiais similares ao objeto de Móveis para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, papelaria e brinquedos e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega e a qualidade dos produtos, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Ibaíti, 31 de Agosto de 2016.

Deonildo dos Santos

FUNCIONARIO DO SINDICATO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE IBAITI



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI
EXTENSÃO DE BASE MUNICIPIO DE JAPIRA - PR
CNPJ 78.059.151/0001-02
Reconhecido pelo M.T.P.S. sob Nº 116.088/68
Registrado no Livro 32 folha 52 de 21 de Maio de 1.968
Sede própria: Rua Ananias Costa, 601 - Fone/Fax (43) 3546-1405
Cx. P. 88 - CEP 84.900-000 - e-mail: sindruralibaíti@brturbo.com.br

Sede própria: Rua Ananias Costa, 601 - Fone/Fax (0**43) 546-1405 - Caixa Postal 88 -
Ibaíti - sindruralibaíti@brturbo.com.br - stribaíti@fetaep.org.br - CEP 84900.000 - IBAITI-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 18:46:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de5559640758c6849e523b85cf3343
6e8095cef9280fbc5317f17d480e4d4f61b37511689fe9ba757b92b821e03d7ec76724d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

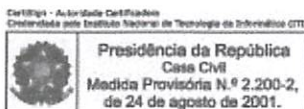
Esta certidão tem a sua validade até: 28/09/2017 às 15:14:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593471

Código de Controle da Autenticação:

65532809161404280781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0013 folhas numeradas de 0001 a 0013 e servirá de Diário número 1 no período de 18 de Julho de 2016 a 16 de Agosto de 2016 de MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME sito a R DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27, JARDIM ATLANTA, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600471725 em 18/07/2016.

CNPJ: 25.229.621/0001-72
I.E.: 90727382-22

IBAITI, 18 de Julho de 2016

Luis Felipe da S. Simoes
LUIZ FELIPE DA SILVA SIMOES
CPF: 092.236.929-11
TITULAR

Carlos Henrique Dias
CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/089206-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA

[Signature]
FABRICIANO
RESPONSÁVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jolo Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-1; Data: 28/09/2016 14:06:15
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14715-LVEX;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bolí. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 25.229.621/0001-72

Inscricao Estadual: 90727382-22



Fl. 6

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16/08/2016

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150,00	150,00	150,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(680,10)	(680,10)	89.319,90
TOTAL DO PASSIVO			89.469,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 89.469,90 - Oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2016.

Luis Felipe da Silva Simoes
 LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES
 CPF: 092.236.929-11
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-3; Data: 28/09/2016 14:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14713-OV2B;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 25.229.621/0001-72

Inscricao Estadual: 90727382-22



Fl. 7

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 16/08/2016

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	552,50
IMPOSTOS E TAXAS.....	127,60
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	680,10
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	680,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 680,10 - Seiscentos e oitenta reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2016.

Luís Felipe da S. Simões
 LUÍS FELIPE DA SILVA SIMÕES
 CPF: 092.236.929-11
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-4; Data: 28/09/2016 14:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14712-3DBT.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 16/08/2016

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	680,10
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	680,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 680,10 - Seiscentos e oitenta reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2016.

Luis Felipe da S. Simoes
 LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES
 CPF: 092.236.929-11
 TITULAR

[Handwritten Signature]
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-5; Data: 28/09/2016 14:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14711-XKIG;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

I.E.: 90727382-22



Fl. 10

Demonstração do Fluxo de Caixa de 18/07/2016 a 31/08/2016 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(402,50)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(127,60)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(530,10)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(530,10)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	(530,10)

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 530,10 (Quinhentos e trinta reais e dez centavos)

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2016.

Luís Felipe da S. Simões
 LUÍS FELIPE DA SILVA SIMÕES
 CPF: 092.236.929-11
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 (R) www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-7; Data: 28/09/2016 14:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEA14709-MF3V;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 25.229.621/0001-72

Inscrição Estadual: 90727382-22



Fl. 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 16/08/2016

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-680,10	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-680,10	0,00

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ -680,10 - conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2016.

Luis Felipe da S. Simões
 LUIS FELIPE DA SILVA SIMÕES
 CPF: 092.236.929-11
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR



MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00044	44	CAIXA ECONOMICA	N
1.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.003.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.1.01.003.00502	502	TÍTULOS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02053	2053	CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53038-010 (R) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65532809161406360656-9; Data: 28/09/2016 14:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14707-C43U;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0013 folhas numeradas de 0001 a 0013 e serviu de Diário número 1 no período de 18 de Julho de 2016 a 16 de Agosto de 2016 de MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI - ME sito a R DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27, JARDIM ATLANTA, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600471725 em 18/07/2016.

CNPJ: 25.229.621/0001-72
I.E.: 90727382-22

IBAITI, 16 de Agosto de 2016

Luis Felipe da S. Simoes
LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES
CPF: 092.236.929-11
TITULAR

Carlos Henrique Dias
CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 18:47:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de5556e5fd5f30a577c9981a2162cb9d5d67def9280fbc5317f17d480e4d4f61b375164e9fc0290df8ce9e5c9927c87c4905d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

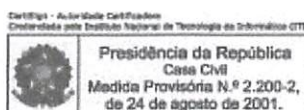
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:20:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593479

Código de Controle da Autenticação:

65532809161406360656-1 a 65532809161406360656-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS Nº 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com

**MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
IBAITI ATLANTA - CEP 84 900-000 IBAITE PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

Proton



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.652.305/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/07/1981			
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & GAVA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.33-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.45-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.69-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.53-6-59 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO		NUMERO 320	COMPLEMENTO
CEP 86.040-570	BARRIO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETSUPRI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3330-5080 / (43) 3329-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2016 às 17:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75652305/0001-87
Razão Social: CAMPOS E GAVA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR MOACIR MARTINS 57 / SAN FERNANDO / LONDRINA / PR / 86040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020703512542271351

Informação obtida em 13/02/2017, às 17:47:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME
CNPJ: 75.652.305/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:57:42 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2017.

Código de controle da certidão: **5FE9.47D5.061C.3BAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 015864739-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.652.305/0001-87
Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: Autos nº 0047491-81.2016.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrado pelo SINCOVAL.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

[Redacted signature area]

[Handwritten signatures]

Agência da Receita de Londrina, 30/01/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
R. São João nº 100 - Jd. São João - Londrina - PR - CEP 86010-000 - Fone: (41) 3364-4044 - Fax: (41) 3364-4044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23770302171145530593-1; Data: 03/02/2017 11:45:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO32108-GVLH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ber... Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]
CARLA SANTOS CODATO
Carla Santos Codato
Auditor Fiscal
RG. 3.987.077-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 13:41:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b0324344b6ea844748bce97ddd85528c155e269d837afada308dd4aeab28ca2d57e4de991cfe2581d41cfd6f57f663f863c4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS E GAVA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

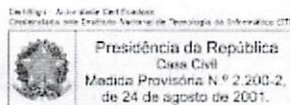
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 13:19:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648915

Código de Controle da Autenticação:

23770302171145530593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 917747 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CAMPOS E GAVA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 75652305000187

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

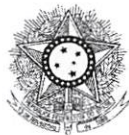
Londrina, 12 de janeiro de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0XD#bB3YW0XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.652.305/0001-87

Certidão nº: 125139177/2017

Expedição: 23/02/2017, às 17:44:52

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS & GAVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.652.305/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

A licitante **CAMPOS & GAVA LTDA**, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório da referida licitação e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;
- Concorda com as condições expressas no edital;
- Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;
- Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desqualificada do regime tributário nos últimos dias;
- Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaro, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declaro, que não foi declarada inidônea e inexistente fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.;
- Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregam juntamente os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental definida pela Instrução Normativa 1/2010 e o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, que conhece as características do Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.
- Declaro que está capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;
- Declaro, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com essa municipalidade;
- Renuncio ao direito de interpor recurso e aos meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da licitação;
- Acato integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital
- Declaro que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem aos seus originais, bem como as assinaturas nos documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Referente ao edital nº. PP 04/2017

CAMPOS & GAVA LTDA.

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jil. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3329-4000

netsupri
multi-iten

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69 - www.netsupri.com.br / e-mail: netsupri@outlook.com
Av. José Ventura Pinto, 720 - Jardim Monte Carlo - CEP 86040-570 - Londrina/Paraná - (43) 3027-5010

Campos & Gava Ltda - Me

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 04/ 2017

Protocolo: 02-03-2017 as 8:45h
Abertura: 02-03-2017 as 9:00h

01.DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de material de Expediente Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Administração de Japira -Pr.**

Envelope: **HABILITAÇÃO**

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/17
às 8:15 hs. Nº 11 / 17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.069.664/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2003
NOME EMPRESARIAL VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAT'S COMPUTADORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA BUENO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-2598 / (43) 3547-1090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2017** às **13:10:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06069664/0001-93
Razão Social: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME
Nome Fantasia: CHAT'S COMPUTADORES
Endereço: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 1003 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2017 a 23/03/2017

Certificação Número: 2017022203010697773007

Informação obtida em 27/02/2017, às 21:58:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME
CNPJ: 06.069.664/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:13:20 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2017.

Código de controle da certidão: **FD2A.4985.2A0A.521F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015977998-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.069.664/0001-93**
Nome: **VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.069.664/0001-93

Certidão n°: 125224544/2017

Expedição: 27/02/2017, às 22:02:45

Validade: 25/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.069.664/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 255/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMZC4424BSE

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28886

06.069.664/0001-93

9029916036

168

ENDEREÇO

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - SALA - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos esportivos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Port. 479/2000

Ibaíti, 01 de Março de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

02/03/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADOS
DANYELE PEREIRA MELO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME

CNPJ 06.069.664/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Janeiro de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0732756-6	CNPJ 06.069.664/0001-93	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/12/2003	Data de Início de Atividade 23/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/09/2013 Número: 20135588472 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO Identidade: 3.428.866-6,SSP/PR CPF: 994.775.569-04 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

17/122333-0

CURITIBA - PR, 01 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Chat's

COMPUTADORES



VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data : Ibaiti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Chat's

COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, Vicentina de Fatima Ribeiro, representante legal da empresa VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Data : Ibaiti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Chat's

COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data : Ibaiti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Chat's

COMPUTADORES



VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Data : Ibaíti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA
RG 3428.866 - 6 - CPF 994.775.569 - 04

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data : Ibaiti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA
RG 3428.866 - 6 - CPF 994.775.569 - 04

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Chat's

COMPUTADORES



VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL**, em anexo.

Data : Ibaiti-Pr, 27.02.2017

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
ADMINISTRADORA
RG 3428.866 - 6 - CPF 994.775.569 - 04

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado

**Envelope nº 2 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2017
VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO – ME**

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/17
às 8:33 hs. Nº 19/17



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.977.469/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2014
NOME EMPRESARIAL MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MRV - PAPELARIA E INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCMODELO01@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (43) 3531-1229
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 16:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20977469/0001-92
Razão Social: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME
Nome Fantasia: MRV PAPELARIA
Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR
/ 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2017 a 22/03/2017

Certificação Número: 2017022105074483998087

Informação obtida em 01/03/2017, às 09:31:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME**
CNPJ: **20.977.469/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:38:54 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **C3CC.12EC.D4DC.222D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015960886-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.977.469/0001-92**

Nome: **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 116/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/03/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QE54X4423BEM

REQUERENTE: MARCELO RICARDO VOLPINI
PAPELARIA E INFORMATICA ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3242

20.977.469/0001-92

9067389457

ENDEREÇO

Av Dr Antonio Pereira Lima, 613 - Centro CEP: 83500000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/02/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.977.469/0001-92

Certidão nº: 124307526/2017

Expedição: 08/02/2017, às 13:57:15

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.977.469/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MRV

PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro – Cep 86350-000
Santa Mariana – PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana - PR, 02 de Março de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME

Marcelo Ricardo Volpini

Representante Legal

RG 5.842.414-5 SSP/PR

CPF 834.294.339-91

20.977.469/0001-92

**MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME**

AVENIDA DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 61
CENTRO CEP 86350-000
SANTA MARIANA PARANÁ



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

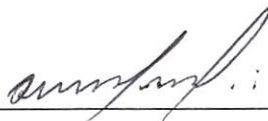
À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, Marcelo Ricardo Volpini, representante legal da empresa Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Santa Mariana - PR, 02 de Março de 2017



Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91

20.977.469/0001-92

**MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME**

AVENIDA DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 61
CENTRO CEP 86350-000
SANTA MARIANA - PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

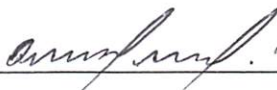
À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Japira. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana - PR, 02 de Março de 2017



Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME

Marcelo Ricardo Volpini

Representante Legal

RG 5.842.414-5 SSP/PR

CPF 834.294.339-91



20.977.469/0001-92

MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME

AVENIDA DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 61
CENTRO CEP 86350-000
SANTA MARIANA PARANÁ



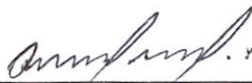


ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.





Santa Mariana - PR, 02 de Março de 2017



Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91

20.977.469/0001-92
MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME
AVENIDA DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 61
CENTRO CEP 86350-000
SANTA MARIANA, PARANÁ





MRV

PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Incr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro – Cep 86350-000
Santa Mariana – PR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana - PR, 02 de Março de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME

Marcelo Ricardo Volpini

Representante Legal

RG 5.842.414-5 SSP/PR

CPF 834.294.339-91

20.977.469/0001-92

**MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME**

AVENIDA DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 61
CENTRO CEP 86350-000
SANTA MARIANA PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE SANTA MARIANA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

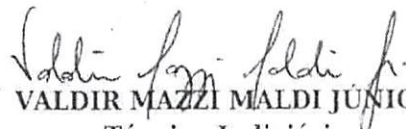
/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas e Recuperação Judicial e Extrajudicial**, dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92,

com endereço à Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA-PR, 25 de janeiro de 2.017


VALDIR MAZZI MALDI JÚNIOR
Técnico Judiciário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 07:43:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9dc35dc7786cccd237d41380834
689751b3983e1512aa570c564fab522bdb3efa5c5fa85de86db7306f9e2c405a1b6274f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

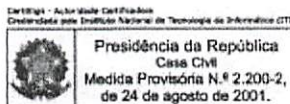
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:40:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644828

Código de Controle da Autenticação:

40953001170929380717-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.606.326/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2011
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMACS COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDERANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9615-3319
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/02/2017 às 15:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14606326/0001-71
Razão Social: M E OYAMADA COMERCIAL ME
Nome Fantasia: DEMACS COMERCIAL
Endereço: AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL 285 SALA 1 / JD
BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021904515360946035

Informação obtida em 24/02/2017, às 15:46:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME
CNPJ: 14.606.326/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:52:50 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: 4CC1.F49E.5C40.B417
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015975000-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.606.326/0001-71
Nome: **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME CNPJ: 14.606.326/0001-71

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33730 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME

Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Econômico: 9173 - Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria

Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA12OLJ4IV82651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 24 de Fevereiro de 2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674447-33	14.606.326/0001-71	09/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME
Título do Estabelecimento	DEMACS COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285, SALA 01 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000 FONE: (43) 9615-3319
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	978.943.469-34	MARIO EDUARDO OYAMADA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674447-33

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2017 16:28:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos esclarecidos inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mario Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Representante Legal

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeovamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Eu, Mário Eduardo Oyamada, representante legal da empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mario Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Representante Legal

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mario Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Representante Legal

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mario Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Representante Legal

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mario Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Representante Legal

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prégão Presencial nº 04/2017

M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME

CNPJ: 14.606.326/0001-71

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/17

às 8:20 hs. Nº 43.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 4/2017-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos dois dias de março de 2017 (02/03/2017), às 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, DELLU SOTOMAIOR FARIA, ROSIVALDO MOTTA e JOÃO CARLOS DIAS PINTO, designados pela Portaria n.º 035/2017 de 25/01/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, relativo ao objeto do Pregão nº 4/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CAMPOS & GAVA LTDA ME, MEGA DISTRIBUIDORA DE UNTENSILIOS EIRELI ME, ME OYAMADA COMERCIAL -ME, COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME, EMERSON LUIZ DA SILVA-ME, VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO -ME, AMANDA APARECIDA LISBO PAPELARIA -ME, MARCELO RICARDO VOLPINI PEPALARIA E INFORMÁTICA ME, WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ME, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME. Às 08:10h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa as participantes da as mesma foi considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Empresa VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93

vencedoras dos Itens lote 01 Intens. 002-044-062-114-154 Lote 02 intens. 024, perfazendo o valor global de **R\$ 50.639,00(Cinquenta e Seiscentos e Trinta e Nove Reais).**

Empresa CAMPOS E GAVA LTDA CNPJ: 75.652.305/0001-87

vencedora dos Lote 01 intens 005-013-020-024-049-063-070-078-086-087-120-121-129-135-145-147, Lote 002 intens. 003-009-025-033-039-042-044-045 perfazendo o valor global de **R\$ 11.004,20 (Onze Mil Quatro Reais e Vinte Centavos)**

Empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92

vencedor dos lotes Itens, Lote 001 intens 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164, Lote 002 intens,005-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048,perfazendo o valor global de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e dois reais e Quinze Centavos).**

Empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Vencedora do lote intens. lote 01 itens. 072-089-136-0152 lote 02 intens. 017. perfazendo o valor global de **R\$ 1.541,60 (Hum mil Quinhentos e Quarenta e um reais e sessenta centavos)**

Empresa MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INF.CNPJ: 20.977.469/0001-92

Vencedor dos Lotes intens., Lote 01 intens. 001-003-006-008-009-011-012-019-023-025-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-045-047-052-053-054-055-056-058-064-065-067-068-075-076-079-080-081-083-085-088-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-113-116-119-124-125-128-131-137-139-142-148-151-156-157-158-159-160-161-162. Lote 02 intens. 001-002-004-006-007-008-014-016-018-019-021-022-027-028-029-031-034-035-036-038-041-047. perfazendo o valor global de **R\$ 19.088,10 (Dezenove mil Oitocentos e oitenta e oito Reais e Dez Centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR




(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**Empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ:
12.727.278/0001-44.**

vencedora do lote intens. 001 intens. 004-014-051-057-059-060-061 lote 02 intens. 023, 046. perfazendo o valor **R\$ 2.192,34 (Dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**

O lote 01 intens. 007 (cola escolar 40 gr) não teve lances.

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas **VENCEDORAS** do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 97.397,39 (Noventa e Sete Mil Trezentos e noventa e sete reais e Trinta e nove centavos)** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio assinada.


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

ROSIVALDO MOTTA
Equipe de Apoio


Dellu Sottomaio de Faria
Equipe de Apoio

JOÃO CARLOS DIAS PINTO
Equipe de Apoio





Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Pregão 4/2017



Equipiano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
944-0	06.069.664/0001-93	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	Classificado
34838-4	12.727.278/0001-44	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	Classificado
37226-9	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	Classificado
37326-5	26.912.267/0001-49	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	Classificado
37347-8	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	Classificado
37355-9	24.293.119/0001-68	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	Classificado
37358-3	75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA	Classificado
37361-3	12.501.677/0001-92	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	Classificado
37363-0	15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Classificado
37365-6	20.977.469/0001-92	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	Classificado
37367-2	25.229.621/0001-72	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	Classificado
37369-9	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 012

Qtde total de fornecedores: 012



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017



Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA		CNPJ: 75.652.305/0001-87		Telefone:		Status: Classificado	11.004,20	
Representante: 37360-5 HELOISA DE OLIVEIR								
Lote 001 - Lote 001							9.571,00	
005	894 PERFURADOR GRANDE	UN	20,00	Classificado	JOCAR	21,00	420,00	*
013	2254 TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	UNI	5,00	Classificado	JOCAR	2,20	11,00	*
020	3214 COLA ARTESANATO	UNI	50,00	Classificado	JOCAR-SILICONE	3,57	178,50	*
024	3226 FITA CREPE	PCT	50,00	Classificado	ADELBRAS	13,69	684,50	*
049	3626 TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CX C/ 10 UNID	CX	50,00	Classificado	LEONORA	7,00	350,00	*
063	3825 TINTA PVA - CORES VARIADAS	UNI	50,00	Classificado	ACRILEX	2,45	122,50	*
070	4141 BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm	PCT	50,00	Classificado	INFORMS	2,28	114,00	*
078	4150 CANETAS HIDROCOR	CX	30,00	Classificado	JOCAR	2,35	70,50	*
086	4161 COLA PARA TECIDO	UNI	20,00	Classificado	ACRILEX	2,14	42,80	*
087	4162 COLA DE CONTATO	UNI	10,00	Classificado	TEK BOND	4,90	49,00	*
120	4196 GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) BRANCO ANTIALERGIC	CX	20,00	Classificado	DELTA	50,40	1.008,00	*
121	4197 GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) COLORIDO 30X50 UNI	CX	20,00	Classificado	DELTA	67,05	1.341,00	*
129	4209 LAPIS PRETO	CX	200,00	Classificado	LEONORA	20,14	4.028,00	*
135	4215 PALITO DE SORVETE - PACOTE COM 100 UNID.	PCT	10,00	Classificado	THEOTTO	1,40	14,00	*
145	4225 PAPEL PARA DOBRADURA (VARIAS CORES)	UNI	100,00	Classificado	VMP	0,20	20,00	*
147	4227 PAPEL SEMI KRAFT	UNI	30,00	Classificado	NSL	37,24	1.117,20	*
Lote 002 - Lote 002							1.433,20	
003	894 PERFURADOR GRANDE	UN	20,00	Classificado	JOCAR	21,00	420,00	*
009	2254 TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	UNI	5,00	Classificado	JOCAR	2,20	11,00	*
025	4141 BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm	PCT	50,00	Classificado	INFORMS	2,28	114,00	*
033	4187 ESTILETE	CX	50,00	Classificado	JOCAR	0,66	33,00	*
039	4209 LAPIS PRETO	CX	10,00	Classificado	LEONORA	20,16	201,60	*
042	4212 MARCADOR DE CD	UNI	20,00	Classificado	JOCAR	1,37	27,40	*
044	4237 PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	PCT	25,00	Classificado	FRAMA	24,50	612,50	*
045	4239 PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	CX	10,00	Classificado	JOCAR	1,37	13,70	*
Fornecedor: 37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME		CNPJ: 15.693.064/0001-92		Telefone: 014-3351-4602		Status: Classificado	12.932,15	
Representante: 37364-8 EMERSON LUIZ DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001							10.798,25	
010	1873 EXTRATOR DE GRAMPOS	CX	30,00	Classificado	CAVIA	7,60	228,00	*
015	2267 PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E EL	UNI	100,00	Classificado	ALAPLAST	1,90	190,00	*
016	3207 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
017	3208 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
018	3209 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
021	3215 COLA BRANCA GRANDE	UNI	50,00	Classificado	ZAS	1,25	62,50	*
022	3221 CORTADOR GRANDE DE EVA - VÁRIOS MODELOS DE DE	UNI	10,00	Classificado	TOQUE E CRIE	21,50	215,00	*
026	3247 PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE	UNI	30,00	Classificado	CLASSE	13,90	417,00	*
027	3248 PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA	UNI	30,00	Classificado	CLASSE	9,90	297,00	*
028	3256 TINTA ACRILEX P/ TECIDO	CX	20,00	Classificado	ACRILEX	25,90	518,00	*
046	3609 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	UN	30,00	Classificado	JOCAR	6,90	207,00	*
048	3618 ROLO BARBANTE	RL	20,00	Classificado	ROMA	1,80	36,00	*
050	3639 TINTA P/ ARTESANATO - CORES DIVERSAS	UN	50,00	Classificado	ACRILEX	2,25	112,50	*
066	4134 ATLAS GEOGRÁFICO	UNI	30,00	Classificado	SP	9,90	297,00	*
069	4139 BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO	BLC	50,00	Classificado	CREDEART	3,90	195,00	*
071	4142 BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	PCT	10,00	Classificado	JOCAR	2,35	23,50	*
073	4145 CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 48 FLS BROCHURA	UNI	500,00	Classificado	FORONI	0,81	405,00	*
074	4146 CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 96 FLS BROCHURA	UNI	200,00	Classificado	JANDAIA	1,60	320,00	*
077	4149 CADERNO UNIVERSITÁRIO (100 FOLHAS)	UNI	50,00	Classificado	CREDEAL	4,25	212,50	*
082	4155 COLA PARA BISCUIT (TIPO CASCOREZ)	UNI	50,00	Classificado	MARIPEL	11,90	595,00	*
084	4159 COLA PARA E.V.A.	UNI	10,00	Classificado	BAMBINI	1,70	17,00	*
108	4184 E.V.A. COM GLITER - CORES DIVERSAS	UNI	30,00	Classificado	DUB	3,49	104,70	*
109	4185 ELÁSTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	PCT	10,00	Classificado	PREMIER	7,09	70,90	*
110	4186 ELÁSTICO LASTEC BRANCO	PCT	10,00	Classificado	SÃO JOSÉ	0,90	9,00	*
111	4187 ESTILETE	CX	50,00	Classificado	MASTER	6,15	307,50	*



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017



Equipiano

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	3262 TINTA GUACHE PRETO	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
034	3263 TINTA GUACHE ROSA	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
035	3264 TINTA GUACHE ROXA	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
036	3265 TINTA GUACHE VERDE	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
037	3266 TINTA GUACHE VERMELHA	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
038	3547 COLA COM GLITER AZUL - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
039	3548 COLA COM GLITER CRISTAL - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
040	3549 COLA COM GLITER OURO - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
041	3550 COLA COM GLITER PRATA - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
042	3551 COLA COM GLITER VERDE - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
043	3552 COLA COM GLITER VERMELHA - CX C/ 12 UND	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	9,90	495,00	*
045	3603 PASTA AZ	UN	40,00	Classificado	FRAMA	6,54	261,60	*
047	3613 PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UN	30,00	Classificado	MARIEPEL	1,30	39,00	*
052	3719 CARTOLINA BRANCA	UNI	500,00	Classificado	ALOFORM	0,29	145,00	*
053	3720 CARTOLINA COLORIDA - CORES VARIADAS	UNI	300,00	Classificado	ALOFORM	0,31	93,00	*
054	3727 COLA COLORIDA - CX C/ 06 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	MARIEPEL	3,30	165,00	*
055	3738 COLA QUENTE TUBO FINO	UNI	15,00	Classificado	RENDICOLA	0,26	3,90	*
056	3739 COLA QUENTE TUBO GROSSO	UNI	100,00	Classificado	RENDICOLA	0,52	52,00	*
058	3749 ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	UNI	100,00	Classificado	FORONI	0,24	24,00	*
064	3827 TNT - CORES VARIADAS	UNI	30,00	Classificado	ACP	45,36	1.360,80	*
065	4133 Apontador de lápis com depósito	UNI	50,00	Classificado	LEO E LEO	0,18	9,00	*
067	4135 BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - 250G	UNI	10,00	Classificado	PIRATININGA	4,41	44,10	*
068	4137 BARBANTE CRU 185mm - 250G	UNI	20,00	Classificado	PIRATININGA	3,66	73,20	*
075	4147 CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO 48 FLS BROCHURA	UNI	200,00	Classificado	FORONI	0,83	166,00	*
076	4148 CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 48 FLS BROCHU	UNI	200,00	Classificado	FORONI	0,83	166,00	*
079	4152 CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	CX	10,00	Classificado	WREPLAST	5,39	53,90	*
080	4153 CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	CX	30,00	Classificado	WREPLAST	5,39	161,70	*
081	4154 CLIPS COLORIDOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	25,00	Classificado	WREPLAST	2,12	53,00	*
083	4158 COLA BASTAO	CX	10,00	Classificado	LEO E LEO	6,97	69,70	*
085	4160 COLA PARA ISOPOR	UNI	10,00	Classificado	PIRATININGA	1,72	17,20	*
088	4163 COMPASSO ESCOLAR	UNI	30,00	Classificado	GOLLER	1,80	54,00	*
090	4165 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AMARELO B	PCT	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
091	4166 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL BAND	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
092	4167 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL CLAR	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
093	4169 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL ROYA	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
094	4170 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS BRANCO	UNI	40,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	355,20	*
095	4171 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS CINZA	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
096	4172 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LARANJA	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
097	4173 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROXO	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
098	4174 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS MARROM	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
099	4175 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PELE	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
100	4176 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROSA	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
101	4177 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PRETO	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
102	4178 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERMELHO	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
103	4179 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE BAN	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
104	4180 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE CLA	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
105	4181 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LILAS	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
106	4182 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PINK	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
107	4183 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS SALMAO	UNI	30,00	Classificado	DUBFLEX	8,88	266,40	*
113	4189 ETIQUETAS EM BRANCO	PCT	20,00	Classificado	IMPRIMASTER	6,25	125,00	*
116	4192 FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	UNI	50,00	Classificado	EPA	2,36	118,00	*
119	4195 GIZ DE CERA CURTO E GROSSO	CX	60,00	Classificado	GIZBEL	1,23	73,80	*
124	4202 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 500	UNI	50,00	Classificado	FRAMA	2,36	118,00	*
125	4205 GRAMPO-TRILHO EM PLASTICO - PACOTE COM 5	PCT	10,00	Classificado	BACCHI	29,50	295,00	*
128	4208 LAPIS DE COR COM 12 CORES	CX	200,00	Classificado	MASTERPRINT	2,21	442,00	*
131	4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNI	5,00	Classificado	FORONI	5,75	28,75	*
137	4217 PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	UNI	200,00	Classificado	VMP	0,46	92,00	*
139	4219 PAPEL COLOR-SET VARIAS CORES	UNI	200,00	Classificado	VMP	0,46	92,00	*



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017



Equiplano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
112	4188 ESTILETE LARGO PLASTICO	UNI	30,00	Classificado	MASTER	0,84	25,20	*
115	4191 FITA DE CETIM - CORES DIVERSAS	RL	30,00	Classificado	PROGRESSO	5,00	150,00	*
117	4193 FITINHO - VARIAS CORES	RL	20,00	Classificado	BELA FIORE	1,20	24,00	*
118	4194 GIZ DE CERA COMUM	CX	100,00	Classificado	BAMBINI	1,30	130,00	*
122	4198 GLITER EM PO VARIAS CORES	CX	20,00	Classificado	LANTECOR	0,45	9,00	*
123	4201 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1	CX	10,00	Classificado	BACCHI	3,60	36,00	*
126	4206 GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	UNI	30,00	Classificado	TOQUE CRIE	0,35	10,50	*
127	4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNI	50,00	Classificado	ISOTERM	3,10	155,00	*
130	4210 LIVRO ATA 100 FLS	UNI	10,00	Classificado	FORONI	6,30	63,00	*
132	4212 MARCADOR DE CD	UNI	20,00	Classificado	JOCAR	1,45	29,00	*
133	4213 MASSA DE MODELAR CX C/6 COLORIAS	CX	200,00	Classificado	KINGS	1,04	208,00	*
134	4214 MINI DICCIONARIO	UNI	30,00	Classificado	B. ESPERTO	3,15	94,50	*
138	4218 PAPEL CARTAO	UNI	200,00	Classificado	VMP	0,63	126,00	*
140	4220 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	RL	20,00	Classificado	HARDCOPY	21,90	438,00	*
141	4221 PAPEL CREPOM-CORES VARIADAS	UNI	200,00	Classificado	VMP	0,65	130,00	*
143	4223 PAPEL CANSON - BLOCO COM 20 FLS 140m², BRANC	PCT	30,00	Classificado	CREDEART	3,90	117,00	*
144	4224 PAPEL PARA DECOUPAGE	UNI	30,00	Classificado	TOQUE CRIE	0,80	24,00	*
146	4226 PAPEL PARDO	UNI	20,00	Classificado	SAMPA	32,00	640,00	*
149	4236 PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELA	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	1,65	330,00	*
150	4237 PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	PCT	25,00	Classificado	COLORPRESS	38,65	966,25	*
153	4240 PRENDEDOR DE PAPEL PRESILHA 51 MM	CX	100,00	Classificado	BINDER	9,55	955,00	*
155	4242 TINTA AUTO RELEVO CORES VARIADAS	UN	50,00	Classificado	ACRILEX	3,35	167,50	*
163	4251 UMIDIFICADOR DE DEDO	UN	10,00	Classificado	STAR	1,07	10,70	*
164	4266 TINTA GUACHE POTE GRADE VARIAS CORES	CX	50,00	Classificado	BAMBINI	1,87	93,50	*

Lote 002 - Lote 002

005	1805 COLA ESCOLAR 40 GR	CX	20,00	Classificado	PALHACINHOS	0,55	11,00	*
010	2267 PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E EL	UNI	100,00	Classificado	ALAPLAST	1,86	186,00	*
011	3207 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
012	3208 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
013	3209 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX	20,00	Classificado	TIP	17,10	342,00	*
015	3215 COLA BRANCA GRANDE	UNI	50,00	Classificado	ZAS	1,23	61,50	*
020	3609 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	UN	30,00	Classificado	JOCAR	6,90	207,00	*
026	4142 BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	PCT	10,00	Classificado	JOCAR	2,34	23,40	*
030	4164 FITA ADESIVA PEQUENA	UNI	50,00	Classificado	FIT PEL	0,30	15,00	*
032	4186 ELASTICO LASTEC BRANCO	PCT	10,00	Classificado	S. JOSE	0,50	5,00	*
037	4201 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1	CX	10,00	Classificado	BACCHI	3,60	36,00	*
040	4210 LIVRO ATA 100 FLS	UNI	10,00	Classificado	FORONI	6,30	63,00	*
043	4236 PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELA	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	1,65	330,00	*
048	4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNI	20,00	Classificado	CLASSE	8,50	170,00	*

Fornecedor: 37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME CNPJ: 20.977.469/0001-92 Telefone: Status: Classificado 19.088,10

Representante: 37366-4 MARCELO RICARDO VOLPINI

Lote 001 - Lote 001

001	839 DUREX GRANDE	UN	100,00	Classificado	TIGHT TAPE	0,55	55,00	*
003	887 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UN	150,00	Classificado	ICL	0,72	108,00	*
006	904 TESOURA GRANDE	UN	50,00	Classificado	LYKE	3,10	155,00	*
008	1818 PASTA CATALOGO PRETA C/ 50 ENVELOPES	UNI	150,00	Classificado	ACP	7,29	1.093,50	*
009	1842 BORRACHA BRANCA	CX	60,00	Classificado	RED BOR	5,36	321,60	*
011	2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNI	30,00	Classificado	ATIMA	0,70	21,00	*
012	2245 PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	CX	30,00	Classificado	MARIPEL	11,80	354,00	*
019	3210 CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO	CX	10,00	Classificado	MASTERPRINT	8,69	86,90	*
023	3225 FITA ADESIVA LARGA	PCT	50,00	Classificado	TIGHT TAPE	11,94	597,00	*
025	3242 PASTA PLÁSTICA COM CLIPS	UNI	150,00	Classificado	ACP	1,07	160,50	*
029	3258 TINTA GUACHE AMARELO	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
030	3259 TINTA GUACHE AZUL	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
031	3260 TINTA GUACHE BRANCA	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*
032	3261 TINTA GUACHE CREME	POT	50,00	Classificado	PIRATININGA	0,33	16,50	*

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 12:54:38



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017



Equipiano

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
142	4222 PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNI	200,00	Classificado	VMP	0,13	26,00	*
148	4234 PASTA CATALOGO PRETA C/ 100 ENVELOPES	UN	50,00	Classificado	ACP	12,15	607,50	*
151	4238 PINCEL P/ PINTURA	UN	100,00	Classificado	LEO E LEO	1,02	102,00	*
156	4243 TNT ROLO AMARELO	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*
157	4244 TNT ROLO AZUL MARINHO	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*
158	4245 TNT ROLO BRANCO	RL	2,00	Classificado	ACP	45,20	90,40	*
159	4246 TNT ROLO LARANJA	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*
160	4247 TNT ROLO PRETO	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*
161	4248 TNT ROLO VERDE	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*
162	4249 TNT ROLO VERMELHO	RL	1,00	Classificado	ACP	45,20	45,20	*

Lote 002 - Lote 002								2.639,35
001	839 DUREX GRANDE	UN	100,00	Classificado	TIGHT TAPE	0,55	55,00	*
002	887 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	UN	150,00	Classificado	ICL	0,73	109,50	*
004	904 TESOURA GRANDE	UN	50,00	Classificado	LYKE	3,15	157,50	*
006	1873 EXTRATOR DE GRAMPOS	CX	30,00	Classificado	CAVIA	0,50	15,00	*
007	2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNI	30,00	Classificado	ATIMA	0,70	21,00	*
008	2245 PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	CX	30,00	Classificado	MARIPEL	11,80	354,00	*
014	3210 CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO	CX	10,00	Classificado	MASTERPRINT	8,73	87,30	*
016	3225 FITA ADESIVA LARGA	PCT	50,00	Classificado	TIGHT TAPE	11,94	597,00	*
018	3242 PASTA PLÁSTICA COM CLIPS	UNI	150,00	Classificado	ACP	1,07	160,50	*
019	3603 PASTA AZ	UN	40,00	Classificado	FRAMA	6,54	261,60	*
021	3748 ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	UNI	200,00	Classificado	FORONI	0,07	14,00	*
022	3749 ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	UNI	100,00	Classificado	FORONI	0,24	24,00	*
027	4152 CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	CX	10,00	Classificado	VMREPLAST	5,39	53,90	*
028	4153 CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	CX	30,00	Classificado	VMREPLAST	5,39	161,70	*
029	4158 COLA BASTAO	CX	10,00	Classificado	LEO E LEO	6,97	69,70	*
031	4185 ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	PCT	10,00	Classificado	RED BOR	7,10	71,00	*
034	4188 ESTILETE LARGO PLASTICO	UNI	30,00	Classificado	MASTERPRINT	0,87	26,10	*
035	4189 ETIQUETAS EM BRANCO	PCT	20,00	Classificado	IMPRIMASTER	6,25	125,00	*
036	4192 FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	UNI	50,00	Classificado	EPA	2,36	118,00	*
038	4202 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 500	UNI	50,00	Classificado	FRAMA	2,36	118,00	*
041	4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNI	5,00	Classificado	FORONI	5,75	28,75	*
047	4251 UMIDIFICADOR DE DEDO	UN	10,00	Classificado	STARPRINT	1,08	10,80	*

Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78 Telefone: (43) 3523-4529 Status: Classificado 1.541,60

Representante: 37142-4 MARLETE APARECIDA DE SALES

Lote 001 - Lote 001								1.167,10
072	4144 CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS BROCHURA	UNI	150,00	Classificado	CREDEAL	0,67	100,50	*
089	4164 FITA ADESIVA PEQUENA	UNI	50,00	Classificado	BRW	0,35	17,50	*
136	4216 PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	PCT	30,00	Classificado	MAXIMA	29,30	879,00	*
152	4239 PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	CX	10,00	Classificado	BRW	17,01	170,10	*

Lote 002 - Lote 002								374,50
017	3226 FITA CREPE	PCT	50,00	Classificado	ADELBRAS	7,49	374,50	*

Fornecedor: 944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93 Telefone: 4335462598 Status: Classificado 50.639,00

Representante: 34285-8 VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO

Lote 001 - Lote 001								25.184,00
002	880 PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS	PCT	50,00	Classificado	SENINHA	5,00	250,00	*
044	3570 ESQUADRO	UN	100,00	Classificado	CIS	0,50	50,00	*
062	3805 PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fls	CX	150,00	Classificado	COPYMAX	165,10	24.765,00	*
114	4190 FIO DE NYLON	RL	10,00	Classificado	O&M	2,90	29,00	*
154	4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UN	150,00	Classificado	SOUZA	0,60	90,00	*

Lote 002 - Lote 002								25.455,00
024	3805 PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fls	CX	150,00	Classificado	COPYMAX	169,70	25.455,00	*



Equiplano

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017



Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Telefone: 4335351386 Status: Classificado								2.192,34
Representante: 37341-9 AMANDA FRIGO NOVOTNI								
Lote 001 - Lote 001								2.097,34
004	893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UN	3,00	Classificado		1,28	3,84	*
014	2260 CADERNETA PEQUENA LARGURA 100mm E ALTURA 1400	UNI	200,00	Classificado		1,35	270,00	*
051	3641 TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	UN	50,00	Classificado		11,59	579,50	*
057	3748 ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	UNI	200,00	Classificado		0,06	12,00	*
059	3750 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm	UNI	100,00	Classificado		0,08	8,00	*
060	3803 SPRAY DOURADO	UNI	50,00	Classificado		12,24	612,00	*
061	3804 SPRAY PRATA	UNI	50,00	Classificado		12,24	612,00	*
Lote 002 - Lote 002								95,00
023	3750 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm	UNI	100,00	Classificado	FORONI	0,08	8,00	*
046	4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UN	150,00	Classificado	BANDEIRANTE	0,58	87,00	*
VALOR TOTAL:							97.397,39	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Equipiano

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 839 DUREX GRANDE	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE	ADQUIRIDO	0,55
Item 002: 880 PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS	944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	SENINHA	ADQUIRIDO	5,00
Item 003: 887 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ICL	ADQUIRIDO	0,72
Item 004: 893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado		ADQUIRIDO	1,28
Item 005: 894 PERFURADOR GRANDE	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR	ADQUIRIDO	21,00
Item 006: 904 TESOURA GRANDE	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	ADQUIRIDO	3,10
Item 007: 1805 COLA ESCOLAR 40 GR					FRUSTRADO	
Item 008: 1818 PASTA CATALOGO PRETA C/ 50 ENVELOPES	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	ADQUIRIDO	7,29
Item 009: 1842 BORRACHA BRANCA	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RED BOR	ADQUIRIDO	5,36
Item 010: 1873 EXTRATOR DE GRAMPOS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CAVIA	ADQUIRIDO	7,60
Item 011: 2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ATIMA	ADQUIRIDO	0,70
Item 012: 2245 PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	ADQUIRIDO	11,80
Item 013: 2254 TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR	ADQUIRIDO	2,20
Item 014: 2260 CADERNETA PEQUENA LARGURA 100mm E ALTURA 1400mm C/ 96 FOLHAS	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado		ADQUIRIDO	1,35
Item 015: 2267 PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ALAPLAST	ADQUIRIDO	1,90
Item 016: 3207 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP	ADQUIRIDO	17,10
Item 017: 3208 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP	ADQUIRIDO	17,10
Item 018: 3209 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP	ADQUIRIDO	17,10
Item 019: 3210 CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT	ADQUIRIDO	8,69
Item 020: 3214 COLA ARTESANATO	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR-SILICONE	ADQUIRIDO	3,57
Item 021: 3215 COLA BRANCA GRANDE	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ZAS	ADQUIRIDO	1,25
Item 022: 3221 CORTADOR GRANDE DE EVA - VÁRIOS MODELOS DE DESENHOS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TOQUE E CRIE	ADQUIRIDO	21,50
Item 023: 3225 FITA ADESIVA LARGA	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE	ADQUIRIDO	11,94
Item 024: 3226 FITA CREPE	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	ADELBRAS	ADQUIRIDO	13,69
Item 025: 3242 PASTA PLÁSTICA COM CLIPS	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	ADQUIRIDO	1,07
Item 026: 3247 PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CLASSE	ADQUIRIDO	13,90
Item 027: 3248 PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CLASSE	ADQUIRIDO	9,90
Item 028: 3256 TINTA ACRILEX PI TECIDO	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ACRILEX	ADQUIRIDO	25,90
Item 029: 3258 TINTA GUACHE AMARELO					ADQUIRIDO	



Equiplano

Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Página:2

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 030: 3259 TINTA GUACHE AZUL					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 031: 3260 TINTA GUACHE BRANCA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 032: 3261 TINTA GUACHE CREME					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 033: 3262 TINTA GUACHE PRETO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 034: 3263 TINTA GUACHE ROSA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 035: 3264 TINTA GUACHE ROXA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 036: 3265 TINTA GUACHE VERDE					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 037: 3266 TINTA GUACHE VERMELHA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,33
Item 038: 3547 COLA COM GLITER AZUL - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 039: 3548 COLA COM GLITER CRISTAL - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 040: 3549 COLA COM GLITER OURO - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 041: 3550 COLA COM GLITER PRATA - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 042: 3551 COLA COM GLITER VERDE - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 043: 3552 COLA COM GLITER VERMELHA - CX C/ 12 UND					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		9,90
Item 044: 3570 ESQUADRO					ADQUIRIDO	
	944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	CIS		0,50
Item 045: 3603 PASTA AZ					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA		6,54
Item 046: 3609 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JOCAR		6,90
Item 047: 3613 PINCEL PARA QUADRO BRANCO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		1,30
Item 048: 3618 ROLO BARBANTE					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ROMA		1,80
Item 049: 3626 TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CX C/ 10 UND					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	LEONORA		7,00
Item 050: 3639 TINTA P/ ARTESANATO - CORES DIVERSAS					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ACRILEX		2,25
Item 051: 3641 TINTA SPRAY - CORES VARIADAS					ADQUIRIDO	
	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado			11,59
Item 052: 3719 CARTOLINA BRANCA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALOFORM		0,29
Item 053: 3720 CARTOLINA COLORIDA - CORES VARIADAS					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALOFORM		0,31
Item 054: 3727 COLA COLORIDA - CX C/ 06 UNIDADES					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARPEL		3,30
Item 055: 3738 COLA QUENTE TUBO FINO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RENDICOLA		0,26
Item 056: 3739 COLA QUENTE TUBO GROSSO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RENDICOLA		0,52
Item 057: 3748 ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm					ADQUIRIDO	
	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado			0,06



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Equiplano

Página:3

Produto					Status	Preço Unitário
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca		
Item 058: 3749	ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,24
Item 059: 3750	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm				ADQUIRIDO	
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado			0,08
Item 060: 3803	SPRAY DOURADO				ADQUIRIDO	
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado			12,24
Item 061: 3804	SPRAY PRATA				ADQUIRIDO	
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado			12,24
Item 062: 3805	PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fls				ADQUIRIDO	
944-0	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	COPYMAX		165,10
Item 063: 3825	TINTA PVA - CORES VARIADAS				ADQUIRIDO	
37358-3	CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	ACRILEX		2,45
Item 064: 3827	TNT - CORES VARIADAS				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,36
Item 065: 4133	Apontador de lápis com depósito				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO		0,18
Item 066: 4134	ATLAS GEOGRÁFICO				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	SP		9,90
Item 067: 4135	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - 250G				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		4,41
Item 068: 4137	BARBANTE CRU 185mm - 250G				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		3,66
Item 069: 4139	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CREDEART		3,90
Item 070: 4141	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm PACOTE C 4 CORES VARIADAS				ADQUIRIDO	
37358-3	CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	INFORMS		2,28
Item 071: 4142	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JOCAR		2,35
Item 072: 4144	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS BROCHURA				ADQUIRIDO	
37226-9	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	25.048.205/0001-78	Classificado	CREDEAL		0,67
Item 073: 4145	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 48 FLS BROCHURA				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	FORONI		0,81
Item 074: 4146	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 96 FLS BROCHURA				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JANDAIA		1,60
Item 075: 4147	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO 48 FLS BROCHURA				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,83
Item 076: 4148	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 48 FLS BROCHURA				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,83
Item 077: 4149	CADERNO UNIVERSITÁRIO (100 FOLHAS)				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CREDEAL		4,25
Item 078: 4150	CANETAS HIDROCOR				ADQUIRIDO	
37358-3	CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		2,35
Item 079: 4152	CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		5,39
Item 080: 4153	CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		5,39
Item 081: 4154	CLIPS COLORIDOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADE				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		2,12
Item 082: 4155	COLA PARA BISCUIT (TIPO CASCOREZ)				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	MARIPEL		11,90
Item 083: 4158	COLA BASTAO				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO		6,97
Item 084: 4159	COLA PARA E.V.A.				ADQUIRIDO	
37363-0	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BAMBINI		1,70
Item 085: 4160	COLA PARA ISOPOR				ADQUIRIDO	
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		1,72
Item 086: 4161	COLA PARA TECIDO				ADQUIRIDO	



Equipiano

Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Página:4

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	Status
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	ACRILEX	2,14	
Item 087: 4162 COLA DE CONTATO						ADQUIRIDO
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	TEK BOND	4,90	
Item 088: 4163 COMPASSO ESCOLAR						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	GOLLER	1,80	
Item 089: 4164 FITA ADESIVA PEQUENA						ADQUIRIDO
	37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	25.048.205/0001-78	Classificado	BRW	0,35	
Item 090: 4165 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AMARELO BANDEIRA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 091: 4166 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL BANDEIRA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 092: 4167 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL CLARO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 093: 4169 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL ROYAL						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 094: 4170 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS BRANCO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 095: 4171 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS CINZA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 096: 4172 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LARANJA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 097: 4173 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROXO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 098: 4174 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS MARROM						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 099: 4175 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PELE						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 100: 4176 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROSA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 101: 4177 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PRETO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 102: 4178 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERMELHO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 103: 4179 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE BANDEIRA						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 104: 4180 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE CLARO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 105: 4181 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LILAS						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 106: 4182 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PINK						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 107: 4183 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS SALMAO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	DUBFLEX	8,88	
Item 108: 4184 E.V.A. COM GLITER - CORES DIVERSAS						ADQUIRIDO
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	DUB	3,49	
Item 109: 4185 ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G						ADQUIRIDO
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	PREMIER	7,09	
Item 110: 4186 ELASTICO LASTEC BRANCO						ADQUIRIDO
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	SÃO JOSÉ	0,90	
Item 111: 4187 ESTILETE						ADQUIRIDO
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	MASTER	6,15	
Item 112: 4188 ESTILETE LARGO PLASTICO						ADQUIRIDO
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	MASTER	0,84	
Item 113: 4189 ETIQUETAS EM BRANCO						ADQUIRIDO
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	IMPRIMASTER	6,25	
Item 114: 4190 FIO DE NYLON						ADQUIRIDO
	944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	O&M	2,90	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Equiplano

Página 5

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 115: 4191 FITA DE CETIM - CORES DIVERSAS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	PROGRESSO	ADQUIRIDO	5,00
Item 116: 4192 FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	EPA	ADQUIRIDO	2,36
Item 117: 4193 FITINHO - VARIAS CORES	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BELA FIORE	ADQUIRIDO	1,20
Item 118: 4194 GIZ DE CERA COMUM	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BAMBINI	ADQUIRIDO	1,30
Item 119: 4195 GIZ DE CERA CURTO E GROSSO	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	GIZBEL	ADQUIRIDO	1,23
Item 120: 4196 GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) BRANCO ANTIALERGICO 30X50 UNIDADE	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	DELTA	ADQUIRIDO	50,40
Item 121: 4197 GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) COLORIDO 30X50 UNIDADES	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	DELTA	ADQUIRIDO	67,05
Item 122: 4198 GLITER EM PO VARIAS CORES	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	LANTECOR	ADQUIRIDO	0,45
Item 123: 4201 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BACCHI	ADQUIRIDO	3,60
Item 124: 4202 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA	ADQUIRIDO	2,36
Item 125: 4205 GRAMPO-TRILHO EM PLASTICO - PACOTE COM 5	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	BACCHI	ADQUIRIDO	29,50
Item 126: 4206 GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TOQUE CRIE	ADQUIRIDO	0,35
Item 127: 4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ISOTERM	ADQUIRIDO	3,10
Item 128: 4208 LAPIS DE COR COM 12 CORES	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT	ADQUIRIDO	2,21
Item 129: 4209 LAPIS PRETO	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	LEONORA	ADQUIRIDO	20,14
Item 130: 4210 LIVRO ATA 100 FLS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	FORONI	ADQUIRIDO	6,30
Item 131: 4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	ADQUIRIDO	5,75
Item 132: 4212 MARCADOR DE CD	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JOCAR	ADQUIRIDO	1,45
Item 133: 4213 MASSA DE MODELAR CX C/6 COLORIAS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	KINGS	ADQUIRIDO	1,04
Item 134: 4214 MINI DICCIONARIO	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	B. ESPERTO	ADQUIRIDO	3,15
Item 135: 4215 PALITO DE SORVETE - PACOTE COM 100 UNID.	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	THEOTTO	ADQUIRIDO	1,40
Item 136: 4216 PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	25.048.205/0001-78	Classificado	MAXIMA	ADQUIRIDO	29,30
Item 137: 4217 PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMP	ADQUIRIDO	0,46
Item 138: 4218 PAPEL CARTAO	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	VMP	ADQUIRIDO	0,63
Item 139: 4219 PAPEL COLOR-SET VARIAS CORES	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMP	ADQUIRIDO	0,46
Item 140: 4220 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	HARDCOPY	ADQUIRIDO	21,90
Item 141: 4221 PAPEL CREPOM-CORES VARIADAS	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	VMP	ADQUIRIDO	0,65
Item 142: 4222 PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMP	ADQUIRIDO	0,13
Item 143: 4223 PAPEL CANSON - BLOCO COM 20 FLS 140/m², BRANCO A4					ADQUIRIDO	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Equiplano

Página 6

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CREDEART		3,90
Item 144: 4224 PAPEL PARA DECOUPAGE					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TOQUE CRIE		0,80
Item 145: 4225 PAPEL PARA DOBRADURA (VARIAS CORES)					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	VMP		0,20
Item 146: 4226 PAPEL PARDO					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	SAMPA		32,00
Item 147: 4227 PAPEL SEMI KRAFT					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	NSL		37,24
Item 148: 4234 PASTA CATALOGO PRETA C/ 100 ENVELOPES					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		12,15
Item 149: 4236 PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ALAPLAST		1,65
Item 150: 4237 PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	COLORPRESS		38,65
Item 151: 4238 PINCEL P/ PINTURA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO		1,02
Item 152: 4239 PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL					ADQUIRIDO	
	37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	25.048.205/0001-78	Classificado	BRW		17,01
Item 153: 4240 PRENDEDOR DE PAPEL PRESILHA 51 MM					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BINDER		9,55
Item 154: 4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE					ADQUIRIDO	
	944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	SOUZA		0,60
Item 155: 4242 TINTA AUTO RELEVO CORES VARIADAS					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ACRILEX		3,35
Item 156: 4243 TNT ROLO AMARELO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 157: 4244 TNT ROLO AZUL MARINHO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 158: 4245 TNT ROLO BRANCO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 159: 4246 TNT ROLO LARANJA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 160: 4247 TNT ROLO PRETO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 161: 4248 TNT ROLO VERDE					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 162: 4249 TNT ROLO VERMELHO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		45,20
Item 163: 4251 UMIDIFICADOR DE DEDO					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	STAR		1,07
Item 164: 4286 TINTA GUACHE POTE GRADE VARIAS CORES					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BAMBINI		1,87
Lote 002 - Lote 002						
Item 001: 839 DUREX GRANDE					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE		0,55
Item 002: 887 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ICL		0,73
Item 003: 894 PERFURADOR GRANDE					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		21,00
Item 004: 904 TESOURA GRANDE					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE		3,15
Item 005: 1805 COLA ESCOLAR 40 GR					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	PALHACINHOS		0,55
Item 006: 1873 EXTRATOR DE GRAMPOS					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CAVIA		0,50



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Equipiano

Página:7

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 007: 2210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ATIMA		0,70
Item 008: 2245	PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		11,80
Item 009: 2254	TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID				ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		2,20
Item 010: 2267	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ALAPLAST		1,86
Item 011: 3207	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP		17,10
Item 012: 3208	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP		17,10
Item 013: 3209	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	TIP		17,10
Item 014: 3210	CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT		8,73
Item 015: 3215	COLA BRANCA GRANDE				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ZAS		1,23
Item 016: 3225	FITA ADESIVA LARGA				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE		11,94
Item 017: 3226	FITA CREPE				ADQUIRIDO	
	37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	25.048.205/0001-78	Classificado	ADELBRAS		7,49
Item 018: 3242	PASTA PLÁSTICA COM CLIPS				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		1,07
Item 019: 3603	PASTA AZ				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA		6,54
Item 020: 3609	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JOCAR		6,90
Item 021: 3748	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,07
Item 022: 3749	ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,24
Item 023: 3750	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm				ADQUIRIDO	
	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI		0,08
Item 024: 3805	PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fs				ADQUIRIDO	
	944-0 VICINTINA DE FATIMA RIBEIRO	06.069.664/0001-93	Classificado	COPYMAX		169,70
Item 025: 4141	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm PACOTE C 4 CORES VARIADAS				ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	INFORMS		2,28
Item 026: 4142	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	JOCAR		2,34
Item 027: 4152	CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		5,39
Item 028: 4153	CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		5,39
Item 029: 4158	COLA BASTAO				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO		6,97
Item 030: 4164	FITA ADESIVA PEQUENA				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	FIT PEL		0,30
Item 031: 4185	ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RED BOR		7,10
Item 032: 4186	ELASTICO LASTEC BRANCO				ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	S. JOSE		0,50
Item 033: 4187	ESTILETE				ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		0,66
Item 034: 4188	ESTILETE LARGO PLASTICO				ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT		0,87
Item 035: 4189	ETIQUETAS EM BRANCO				ADQUIRIDO	



Equiplano

Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 4/2017



Página:8

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	IMPRIMASTER		6,25
Item 036: 4192 FITA DUPLA FACE 12mmx30mm					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	EPA		2,36
Item 037: 4201 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	BACCHI		3,60
Item 038: 4202 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA		2,36
Item 039: 4209 LAPIS PRETO					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	LEONORA		20,16
Item 040: 4210 LIVRO ATA 100 FLS					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	FORONI		6,30
Item 041: 4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		5,75
Item 042: 4212 MARCADOR DE CD					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		1,37
Item 043: 4236 PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	ALAPLAST		1,65
Item 044: 4237 PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLASTIFICADA					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	FRAMA		24,50
Item 045: 4239 PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL					ADQUIRIDO	
	37358-3 CAMPOS E GAVA LTDA	75.652.305/0001-87	Classificado	JOCAR		1,37
Item 046: 4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE					ADQUIRIDO	
	34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BANDEIRANTE		0,58
Item 047: 4251 UMIDIFICADOR DE DEDO					ADQUIRIDO	
	37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	STARPRINT		1,08
Item 048: 4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS					ADQUIRIDO	
	37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	15.693.064/0001-92	Classificado	CLASSE		8,50

Qtde. itens vencedores : 211

Qtde. itens frustrados : 001

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 4/2017



Equipiano

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93 Itens vencidos: 6		
Item 002	880 - PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS	5,00
Item 044	3570 - ESQUADRO	0,50
Item 062	3805 - PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fls	165,10
Item 114	4190 - FIO DE NYLON	2,90
Item 154	4241 - REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	0,60
Lote 002 - Lote 002		
Fornecedor: 944-0 VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93 Itens vencidos: 6		
Item 024	3805 - PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fls	169,70
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Itens vencidos: 9		
Item 004	893 - PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	1,28
Item 014	2260 - CADERNETA PEQUENA LARGURA 100mm E ALTURA 1400mm C/ 96	1,35
Item 051	3641 - TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	11,59
Item 057	3748 - ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	0,06
Item 059	3750 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm	0,08
Item 060	3803 - SPRAY DOURADO	12,24
Item 061	3804 - SPRAY PRATA	12,24
Lote 002 - Lote 002		
Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Itens vencidos: 9		
Item 023	3750 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x229mm	0,08
Item 046	4241 - REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	0,58
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78 Itens vencidos: 5		
Item 072	4144 - CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS BROCHURA	0,67
Item 089	4164 - FITA ADESIVA PEQUENA	0,35
Item 136	4216 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	29,30
Item 152	4239 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	17,01
Lote 002 - Lote 002		
Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78 Itens vencidos: 5		
Item 017	3226 - FITA CREPE	7,49
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37358-3 CAMPOS E GAVALTDA CNPJ: 75.652.305/0001-87 Itens vencidos: 24		
Item 005	894 - PERFURADOR GRANDE	21,00
Item 013	2254 - TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	2,20
Item 020	3214 - COLA ARTESANATO	3,57
Item 024	3226 - FITA CREPE	13,69
Item 049	3626 - TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CX C/ 10 UND	7,00
Item 063	3825 - TINTA PVA - CORES VARIADAS	2,45
Item 070	4141 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm PACOTE C	2,28
Item 078	4150 - CANETAS HIDROCOR	2,35
Item 086	4161 - COLA PARA TECIDO	2,14
Item 087	4162 - COLA DE CONTATO	4,90
Item 120	4196 - GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) BRANCO ANTIALERGICO 30X50	50,40
Item 121	4197 - GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) COLORIDO 30X50 UNIDADES	67,05
Item 129	4209 - LAPIS PRETO	20,14
Item 135	4215 - PALITO DE SORVETE - PACOTE COM 100 UNID.	1,40
Item 145	4225 - PAPEL PARA DOBRADURA (VARIAS CORES)	0,20
Item 147	4227 - PAPEL SEMI KRAFT	37,24
Lote 002 - Lote 002		
Fornecedor: 37358-3 CAMPOS E GAVALTDA CNPJ: 75.652.305/0001-87 Itens vencidos: 24		
Item 003	894 - PERFURADOR GRANDE	21,00
Item 009	2254 - TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	2,20
Item 025	4141 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm PACOTE C	2,28
Item 033	4187 - ESTILETE	0,66
Item 039	4209 - LAPIS PRETO	20,16
Item 042	4212 - MARCADOR DE CD	1,37



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 4/2017



Equiplano

Página:2

Item	Produto	Marca	Preço
Item 044	4237 - PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	FRAMA	24,50
Item 045	4239 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	JOCAR	1,37
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92 Itens vencidos: 63			
Item 010	1873 - EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	7,60
Item 015	2267 - PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	1,90
Item 016	3207 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	TIP	17,10
Item 017	3208 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	TIP	17,10
Item 018	3209 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	TIP	17,10
Item 021	3215 - COLA BRANCA GRANDE	ZAS	1,25
Item 022	3221 - CORTADOR GRANDE DE EVA - VÁRIOS MODELOS DE DESENHOS	TOQUE E CRIE	21,50
Item 026	3247 - PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE	CLASSE	13,90
Item 027	3248 - PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA	CLASSE	9,90
Item 028	3256 - TINTA ACRILEX P/ TECIDO	ACRILEX	25,90
Item 046	3609 - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	JOCAR	6,90
Item 048	3618 - ROLO BARBANTE	ROMA	1,80
Item 050	3639 - TINTA P/ ARTESANATO - CORES DIVERSAS	ACRILEX	2,25
Item 066	4134 - ATLAS GEOGRÁFICO	SP	9,90
Item 069	4139 - BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO	CREDEART	3,90
Item 071	4142 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	JOCAR	2,35
Item 073	4145 - CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 48 FLS BROCHURA	FORONI	0,81
Item 074	4146 - CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 96 FLS BROCHURA	JANDAIA	1,60
Item 077	4149 - CADERNO UNIVERSITÁRIO (100 FOLHAS)	CREDEAL	4,25
Item 082	4155 - COLA PARA BISCUIT (TIPO CASCOREZ)	MARIPEL	11,90
Item 084	4159 - COLA PARA E.V.A.	BAMBINI	1,70
Item 108	4184 - E.V.A. COM GLITER - CORES DIVERSAS	DUB	3,49
Item 109	4185 - ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	PREMIER	7,09
Item 110	4186 - ELASTICO LASTEC BRANCO	SÃO JOSÉ	0,90
Item 111	4187 - ESTILETE	MASTER	6,15
Item 112	4188 - ESTILETE LARGO PLASTICO	MASTER	0,84
Item 115	4191 - FITA DE CETIM - CORES DIVERSAS	PROGRESSO	5,00
Item 117	4193 - FITINHO - VARIAS CORES	BELA FIORE	1,20
Item 118	4194 - GIZ DE CERA COMUM	BAMBINI	1,30
Item 122	4198 - GLITER EM PO VARIAS CORES	LANTECOR	0,45
Item 123	4201 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID	BACCHI	3,60
Item 126	4206 - GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	TOQUE CRIE	0,35
Item 127	4207 - ISOPOR PLACAS DE 10mm	ISOTERM	3,10
Item 130	4210 - LIVRO ATA 100 FLS	FORONI	6,30
Item 132	4212 - MARCADOR DE CD	JOCAR	1,45
Item 133	4213 - MASSA DE MODELAR CX C/6 COLORIAS	KINGS	1,04
Item 134	4214 - MINI DICCIONARIO	B. ESPERTO	3,15
Item 138	4218 - PAPEL CARTAO	VMP	0,63
Item 140	4220 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	HARDCOPY	21,90
Item 141	4221 - PAPEL CREPOM-CORES VARIADAS	VMP	0,65
Item 143	4223 - PAPEL CANSON - BLOCO COM 20 FLS 140/m², BRANCO A4	CREDEART	3,90
Item 144	4224 - PAPEL PARA DECOUPAGE	TOQUE CRIE	0,80
Item 146	4226 - PAPEL PARDO	SAMPA	32,00
Item 149	4236 - PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO	ALAPLAST	1,65
Item 150	4237 - PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	COLORPRESS	38,65
Item 153	4240 - PRENDEDOR DE PAPEL PRESILHA 51 MM	BINDER	9,55
Item 155	4242 - TINTA AUTO RELEVO CORES VARIADAS	ACRILEX	3,35
Item 163	4251 - UMIDIFICADOR DE DEDO	STAR	1,07
Item 164	4286 - TINTA GUACHE POTE GRADE VARIAS CORES	BAMBINI	1,87
Lote 002 - Lote 002			
Fornecedor: 37363-0 EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92 Itens vencidos: 63			
Item 005	1805 - COLA ESCOLAR 40 GR	PALHACINHOS	0,55
Item 010	2267 - PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	1,86
Item 011	3207 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	TIP	17,10



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 4/2017



Equiplano

Página:3

	Produto	Marca	Preço
Item 012	3208 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	TIP	17,10
Item 013	3209 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	TIP	17,10
Item 015	3215 - COLA BRANCA GRANDE	ZAS	1,23
Item 020	3609 - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	JOCAR	6,90
Item 026	4142 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	JOCAR	2,34
Item 030	4164 - FITA ADESIVA PEQUENA	FIT PEL	0,30
Item 032	4186 - ELASTICO LASTEC BRANCO	S. JOSE	0,50
Item 037	4201 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID	BACCHI	3,60
Item 040	4210 - LIVRO ATA 100 FLS	FORONI	6,30
Item 043	4236 - PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO	ALAPLAST	1,65
Item 048	4291 - CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	CLASSE	8,50
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME CNPJ: 20.977.469/0001-92			
Itens vencidos: 104			
Item 001	839 - DUREX GRANDE	TIGHT TAPE	0,55
Item 003	887 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	ICL	0,72
Item 006	904 - TESOURA GRANDE	LYKE	3,10
Item 008	1818 - PASTA CATALOGO PRETA C/ 50 ENVELOPES	ACP	7,29
Item 009	1842 - BORRACHA BRANCA	RED BOR	5,36
Item 011	2210 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	ATIMA	0,70
Item 012	2245 - PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	MARIPEL	11,80
Item 019	3210 - CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	8,69
Item 023	3225 - FITA ADESIVA LARGA	TIGHT TAPE	11,94
Item 025	3242 - PASTA PLÁSTICA COM CLIPS	ACP	1,07
Item 029	3258 - TINTA GUACHE AMARELO	PIRATININGA	0,33
Item 030	3259 - TINTA GUACHE AZUL	PIRATININGA	0,33
Item 031	3260 - TINTA GUACHE BRANCA	PIRATININGA	0,33
Item 032	3261 - TINTA GUACHE CREME	PIRATININGA	0,33
Item 033	3262 - TINTA GUACHE PRETO	PIRATININGA	0,33
Item 034	3263 - TINTA GUACHE ROSA	PIRATININGA	0,33
Item 035	3264 - TINTA GUACHE ROXA	PIRATININGA	0,33
Item 036	3265 - TINTA GUACHE VERDE	PIRATININGA	0,33
Item 037	3266 - TINTA GUACHE VERMELHA	PIRATININGA	0,33
Item 038	3547 - COLA COM GLITER AZUL - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 039	3548 - COLA COM GLITER CRISTAL - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 040	3549 - COLA COM GLITER OURO - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 041	3550 - COLA COM GLITER PRATA - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 042	3551 - COLA COM GLITER VERDE - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 043	3552 - COLA COM GLITER VERMELHA - CX C/ 12 UND	MARIPEL	9,90
Item 045	3603 - PASTA A/Z	FRAMA	6,54
Item 047	3613 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO	MARIPEL	1,30
Item 052	3719 - CARTOLINA BRANCA	ALOFORM	0,29
Item 053	3720 - CARTOLINA COLORIDA - CORES VARIADAS	ALOFORM	0,31
Item 054	3727 - COLA COLORIDA - CX C/ 06 UNIDADES	MARIPEL	3,30
Item 055	3738 - COLA QUENTE TUBO FINO	RENDICOLA	0,26
Item 056	3739 - COLA QUENTE TUBO GROSSO	RENDICOLA	0,52
Item 058	3749 - ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	FORONI	0,24
Item 064	3827 - TNT - CORES VARIADAS	ACP	45,36
Item 065	4133 - Apontador de lápis com depósito	LEO E LEO	0,18
Item 067	4135 - BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - 250G	PIRATININGA	4,41
Item 068	4137 - BARBANTE CRU 185mm - 250G	PIRATININGA	3,66
Item 075	4147 - CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO 48 FLS BROCHURA	FORONI	0,83
Item 076	4148 - CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 48 FLS BROCHURA	FORONI	0,83
Item 079	4152 - CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	WIREPLAST	5,39
Item 080	4153 - CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	WIREPLAST	5,39
Item 081	4154 - CLIPS COLORIDOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADE	WIREPLAST	2,12
Item 083	4158 - COLA BASTAO	LEO E LEO	6,97
Item 085	4160 - COLA PARA ISOPOR	PIRATININGA	1,72
Item 088	4163 - COMPASSO ESCOLAR	GOLLER	1,80



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 4/2017



Equiplano

Página 4

Item	Produto	Marca	Preço
Item 090	4165 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AMARELO BANDEIRA	DUBFLEX	8,88
Item 091	4166 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL BANDEIRA	DUBFLEX	8,88
Item 092	4167 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL CLARO	DUBFLEX	8,88
Item 093	4169 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL ROYAL	DUBFLEX	8,88
Item 094	4170 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS BRANCO	DUBFLEX	8,88
Item 095	4171 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS CINZA	DUBFLEX	8,88
Item 096	4172 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LARANJA	DUBFLEX	8,88
Item 097	4173 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROXO	DUBFLEX	8,88
Item 098	4174 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS MARROM	DUBFLEX	8,88
Item 099	4175 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PELE	DUBFLEX	8,88
Item 100	4176 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROSA	DUBFLEX	8,88
Item 101	4177 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PRETO	DUBFLEX	8,88
Item 102	4178 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERMELHO	DUBFLEX	8,88
Item 103	4179 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE BANDEIRA	DUBFLEX	8,88
Item 104	4180 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE CLARO	DUBFLEX	8,88
Item 105	4181 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LILAS	DUBFLEX	8,88
Item 106	4182 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PINK	DUBFLEX	8,88
Item 107	4183 - E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS SALMAO	DUBFLEX	8,88
Item 113	4189 - ETIQUETAS EM BRANCO	IMPRIMASTER	6,25
Item 116	4192 - FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	EPA	2,36
Item 119	4195 - GIZ DE CERA CURTO E GROSSO	GIZBEL	1,23
Item 124	4202 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID	FRAMA	2,36
Item 125	4205 - GRAMPO-TRILHO EM PLASTICO - PACOTE COM 5	BACCHI	29,50
Item 128	4208 - LAPIS DE COR COM 12 CORES	MASTERPRINT	2,21
Item 131	4211 - LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	FORONI	5,75
Item 137	4217 - PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	VMP	0,46
Item 139	4219 - PAPEL COLOR-SET VARIAS CORES	VMP	0,46
Item 142	4222 - PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	VMP	0,13
Item 148	4234 - PASTA CATALOGO PRETA C/ 100 ENVELOPES	ACP	12,15
Item 151	4238 - PINCEL P/ PINTURA	LEO E LEO	1,02
Item 156	4243 - TNT ROLO AMARELO	ACP	45,20
Item 157	4244 - TNT ROLO AZUL MARINHO	ACP	45,20
Item 158	4245 - TNT ROLO BRANCO	ACP	45,20
Item 159	4246 - TNT ROLO LARANJA	ACP	45,20
Item 160	4247 - TNT ROLO PRETO	ACP	45,20
Item 161	4248 - TNT ROLO VERDE	ACP	45,20
Item 162	4249 - TNT ROLO VERMELHO	ACP	45,20
Lote 002 - Lote 002			
Fornecedor: 37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME CNPJ: 20.977.469/0001-92 Itens vencidos: 104			
Item 001	839 - DUREX GRANDE	TIGHT TAPE	0,55
Item 002	887 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	ICL	0,73
Item 004	904 - TESOURA GRANDE	LYKE	3,15
Item 006	1873 - EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	0,50
Item 007	2210 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	ATIMA	0,70
Item 008	2245 - PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	MARIPEL	11,80
Item 014	3210 - CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	8,73
Item 016	3225 - FITA ADESIVA LARGA	TIGHT TAPE	11,94
Item 018	3242 - PASTA PLÁSTICA COM CLIPS	ACP	1,07
Item 019	3603 - PASTA A/Z	FRAMA	6,54
Item 021	3748 - ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	FORONI	0,07
Item 022	3749 - ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	FORONI	0,24
Item 027	4152 - CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	WIREPLAST	5,39
Item 028	4153 - CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	WIREPLAST	5,39
Item 029	4158 - COLA BASTAO	LEO E LEO	6,97
Item 031	4185 - ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	RED BOR	7,10
Item 034	4188 - ESTILETE LARGO PLASTICO	MASTERPRINT	0,87
Item 035	4189 - ETIQUETAS EM BRANCO	IMPRIMASTER	6,25
Item 036	4192 - FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	EPA	2,36



Município de Japira - 2017
Vencedores por lote/item
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 5

	Produto	Marca	Preço
Item 038	4202 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID	FRAMA	2,36
Item 041	4211 - LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	FORONI	5,75
Item 047	4251 - UMIDIFICADOR DE DEDO	STARPRINT	1,08



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página 1

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	DUREX GRANDE		100,00		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,55			
1		0,55				
0001	0001	DUREX GRANDE		100,00		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,48			
0001	0001	DUREX GRANDE		100,00		
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FIT PEL		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,65			
0001	0002	PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS		50,00		
		Fornecedor 944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SENINHA PCT		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,90			
1		5,40				
2		5,00				
0001	0002	PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS		50,00		
		Fornecedor 37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	JANDAINHA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,50			
1		5,50				
2		5,10				
0001	0002	PAPEL SULFITE COLORIDO PCT C/ 500 FLS		50,00		
		Fornecedor 37355	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	CHAMEX		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,70			
0001	0003	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA		150,00		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ICL		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,73			
1		0,72				
0001	0003	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA		150,00		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ICL		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,08			
0001	0003	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA		150,00		
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	A3		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,85			
0001	0004	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND		3,00		
		Fornecedor 34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,28			
1		1,28				
0001	0004	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND		3,00		
		Fornecedor 37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,68			
0001	0004	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND		3,00		
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,70			
0001	0005	PERFURADOR GRANDE		20,00		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,00			
1		21,00				
0001	0005	PERFURADOR GRANDE		20,00		
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CAVIA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	29,90			
0001	0005	PERFURADOR GRANDE		20,00		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JOCAR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,25			
0001	0006	TESOURA GRANDE		50,00		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LYKE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,15			
1		3,10				

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:2

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,12		
Lote: 0001	Item: 0007	COLA ESCOLAR 40 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	TENAZ	Cancelado
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,50		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PALHACINHOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,15		
Lote: 0001	Item: 0008	PASTA CATALOGO PRETA C/ 50 ENVELOPES	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,29		
1		7,29		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,75		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
Lote: 0001	Item: 0009	BORRACHA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	RED BOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,36		
1		5,36		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
Lote: 0001	Item: 0010	EXTRATOR DE GRAMPOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CAVIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
1		7,60		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	CARBRINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,15		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Lote: 0001	Item: 0011	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ATIMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,70		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 3

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status				
0001	0012	PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO	37365			MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		30,00				
						MARIEPEL		Vencedor				
			37226			SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME		BRW	Declinou			
			37358			CAMPOS E GAVA LTDA		JOCAR	Declinou			
0001	0013	TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID	37358			CAMPOS E GAVA LTDA		5,00				
						JOCAR		Vencedor				
						34838			WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou	
			37363			EMERSON LUIZ DA SILVA ME		JOCAR	Declinou			
0001	0014	CADERNETA PEQUENA LARGURA 100mm E ALTURA 1400mm C/ 96 FOLHAS	34838			WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		200,00				
								Vencedor				
						37358			CAMPOS E GAVA LTDA		CREDEAL	Declinou
						37363			EMERSON LUIZ DA SILVA ME		CREDEAL	Declinou
			0001	0015	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO	37363			EMERSON LUIZ DA SILVA ME		100,00	
						ALAPLAST		Vencedor				
						37358			CAMPOS E GAVA LTDA		ACP	Declinou
			37365			MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		ALAPLASTIC	Declinou			
0001	0016	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	37363			EMERSON LUIZ DA SILVA ME		20,00				
						TIP		Vencedor				
						37358			CAMPOS E GAVA LTDA		JOCAR	Declinou
			37365			MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		CARIMBRAS	Declinou			
0001	0017	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	37363			EMERSON LUIZ DA SILVA ME		20,00				
						TIP		Vencedor				

20 +

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:4

Objeto: aquisição de material de Expediente					
Lote: 0001	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,20		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CARIMBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,10		
Lote: 0001	Item: 0018	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TIP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,10		
		1	17,10		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,20		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CARIMBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,10		
Lote: 0001	Item: 0019	CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MASTERPRINT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,73		
		1	8,69		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,09		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,30		
		1	8,70		
Lote: 0001	Item: 0020	COLA ARTESANATO		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR-SILICONE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,57		
		1	3,57		
	Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	TENAZ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,00		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PROMABOND	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,15		
Lote: 0001	Item: 0021	COLA BRANCA GRANDE		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,25		
		1	1,25		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,62		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,10		
Lote: 0001	Item: 0022	CORTADOR GRANDE DE EVA - VÁRIOS MODELOS DE DESENHOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TOQUE E CRIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,50		
		1	21,50		
	Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	TOKE CRIE/UNID	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,00		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	TOK E CRIE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		36,12		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0023	FITA ADESIVA LARGA		50,00		
	Fornecedor	37365 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,94				
	1	11,94				
	Fornecedor	34838 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,46				
	Fornecedor	37358 CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,30				
0001	0024	FITA CREPE		50,00		
	Fornecedor	37358 CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,69				
	1	13,69				
	Fornecedor	944 VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO	ADELBRAS/PCT			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,55				
	Fornecedor	37363 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FLAX			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,85				
0001	0025	PASTA PLÁSTICA COM CLIPS		150,00		
	Fornecedor	37365 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,07				
	1	1,07				
	Fornecedor	37358 CAMPOS E GAVA LTDA	ACP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,12				
	Fornecedor	37363 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALAPLAST			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,15				
0001	0026	PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE		30,00		
	Fornecedor	37363 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CLASSE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,90				
	1	13,90				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CLASS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,60				
	Fornecedor	37358 CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	21,14				
0001	0027	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA		30,00		
	Fornecedor	37363 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CLASSE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,90				
	1	9,90				
	Fornecedor	34838 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,46				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CLASS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,30				
0001	0028	TINTA ACRILEX P/ TECIDO		20,00		
	Fornecedor	37363 EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACRILEX			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	26,85				
	1	26,65				
	2	26,55				
	3	26,35				
	4	26,00				



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 6

Objeto: aquisição de material de Expediente

5	25,90				
Fornecedor 944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	ACRILEX		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,00				
1	26,70				
2	26,60				
3	26,40				
4	26,20				
5	25,95				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,59				
Lote: 0001 Item: 0029	TINTA GUACHE AMARELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001 Item: 0030	TINTA GUACHE AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001 Item: 0031	TINTA GUACHE BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001 Item: 0032	TINTA GUACHE CREME	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001 Item: 0033	TINTA GUACHE PRETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou	
Rodada	Valor				

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:7

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001	Item: 0034	TINTA GUACHE ROSA			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001	Item: 0035	TINTA GUACHE ROXA			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001	Item: 0036	TINTA GUACHE VERDE			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001	Item: 0037	TINTA GUACHE VERMELHA			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
Lote: 0001	Item: 0038	COLA COM GLITER AZUL - CX C/ 12 UND			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,90				
1	9,90				
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,92				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	22,09				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,60				



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 8

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote: 0001	Item: 0039	COLA COM GLITER CRISTAL - CX C/ 12 UND		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			

	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,60			

Lote: 0001	Item: 0040	COLA COM GLITER OURO - CX C/ 12 UND		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			

	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,60			

Lote: 0001	Item: 0041	COLA COM GLITER PRATA - CX C/ 12 UND		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			

	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,60			

Lote: 0001	Item: 0042	COLA COM GLITER VERDE - CX C/ 12 UND		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			

	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,60			

Lote: 0001	Item: 0043	COLA COM GLITER VERMELHA - CX C/ 12 UND		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			

	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,60			

Lote: 0001	Item: 0044	ESQUADRO		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	CISUNID		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,50			
	1		0,50			

	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	VALEU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,55			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página: 9

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	WALLEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		

Lote: 0001	Item: 0045	PASTA AZ	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FRAMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,54			
1		6,54			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,15		

Lote: 0001	Item: 0046	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,90			
1		6,90			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,29		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LYKE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,45		

Lote: 0001	Item: 0047	PINGEL PARA QUADRO BRANCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,30			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,54		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,35		

Lote: 0001	Item: 0048	ROLO BARBANTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,80			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	KOREA TEXTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,15		

Lote: 0001	Item: 0049	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CX C/ 10 UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		7,00			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,61		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		

Lote: 0001	Item: 0050	TINTA P/ ARTESANATO - CORES DIVERSAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,25			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,86		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,83		
Lote: 0001	Item: 0051	TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,59		
1		11,59		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	OFFICEBRÁS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,10		
Lote: 0001	Item: 0052	CARTOLINA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALOFORM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,29		
1		0,29		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALOFORM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
Lote: 0001	Item: 0053	CARTOLINA COLORIDA - CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALOFORM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,31		
1		0,31		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALOFORM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
Lote: 0001	Item: 0054	COLA COLORIDA - CX C/ 06 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,30		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,02		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Lote: 0001	Item: 0055	COLA QUENTE TUBO FINO	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	RENDICOLA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,26		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	RENDICOLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Lote: 0001	Item: 0056	COLA QUENTE TUBO GROSSO	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:11

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	RENDICOLA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,52		
1		0,52		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	RENDICOLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
Lote: 0001	Item: 0057	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,06		
1		0,06		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,10		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,07		
Lote: 0001	Item: 0058	ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,24		
1		0,24		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	IPECOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Lote: 0001	Item: 0059	ENVELOPE OFICIO BRANCO - 114x229mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
1		0,08		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,10		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
Lote: 0001	Item: 0060	SPRAY DOURADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,24		
1		12,24		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,80		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,56		
Lote: 0001	Item: 0061	SPRAY PRATA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,24		
1		12,24		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,80		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 12

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,56		

Lote: 0001	Item: 0062	PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500f's	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO	COPYMAXICXA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		169,70			
1		169,50			
2		169,00			
3		168,50			
4		167,50			
5		166,90			
6		165,50			
7		165,30			
8		165,10			

Fornecedor	37361	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	RINO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		181,14		
1		169,60		
2		169,30		
3		168,70		
4		168,00		
5		167,00		
6		166,00		
7		165,40		
8		165,20		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	SIMPRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		185,00		
1		169,69		
2		169,40		
3		168,90		
4		168,40		
5		167,40		
6		166,80		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,30		

Fornecedor	37369	M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME	RINO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		182,00		

Lote: 0001	Item: 0063	TINTA PVA - CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,45			
1		2,45			

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,96		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		

Lote: 0001	Item: 0064	TNT - CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,36			
1		45,36			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,60		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,90		

Lote: 0001	Item: 0065	Apontador de lápis com depósito	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
------------	------------	---------------------------------	---------------	-------------	-------

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:13

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		
1		0,18		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LEO LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Lote: 0001	Item: 0066	ATLAS GEOGRÁFICO		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Marca/Modelo: SP	Quantidade: 30,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		9,90		
1		9,90		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	VALE DAS LETRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,06		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	CIRANDA CULTURAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,04		
Lote: 0001	Item: 0067	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS - 250G		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	Marca/Modelo: PIRATININGA	Quantidade: 10,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		4,41		
1		4,41		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,72		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,65		
Lote: 0001	Item: 0068	BARBANTE CRU 185mm - 250G		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	Marca/Modelo: PIRATININGA	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		3,66		
1		3,66		
Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,47		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,05		
Lote: 0001	Item: 0069	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Marca/Modelo: CREDEART	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		3,90		
1		3,90		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	VISITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,83		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	IDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,18		
Lote: 0001	Item: 0070	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33x51mm PACOTE C 4 CORES VARIADAS		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	Marca/Modelo: INFORMS	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		2,28		
1		2,28		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,65		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página: 14

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
Lote: 0001	Item: 0071	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,35		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	INFORMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
Lote: 0001	Item: 0072	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS BROCHURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CREDEAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,67		
1		0,67		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	TILIBRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
Lote: 0001	Item: 0073	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 48 FLS BROCHURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,83		
2		0,81		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CREDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,84		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,82		
Lote: 0001	Item: 0074	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA 96 FLS BROCHURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JANDAIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
1		1,60		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CREDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,96		
Fornecedor	37369	M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,86		
Lote: 0001	Item: 0075	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO 48 FLS BROCHURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,83		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CREDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,84		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Lote: 0001	Item: 0076	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 48 FLS BROCHURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página 15

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lance Inicial	0,85			
1	0,83			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CREDEAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,84			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,10			
Lote: 0001	Item: 0077	CADERNO UNIVERSITÁRIO (100 FOLHAS)	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CREDEAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,25			
1	4,25			
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,44			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TILIBRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,97			
Lote: 0001	Item: 0078	CANETAS HIDROCOR	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,39			
2	2,35			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LEO LEO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
1	2,38			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,65			
Lote: 0001	Item: 0079	CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	WIREPLAST	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,39			
1	5,39			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	BACCHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,75			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	XR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
Lote: 0001	Item: 0080	CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	WIREPLAST	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,39			
1	5,39			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	BACCHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,75			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	XR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
Lote: 0001	Item: 0081	CLIPS COLORIDOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	WIREPLAST	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,12			
1	2,12			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BACCHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:16

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BACCHI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		

Lote: 0001	Item: 0082	COLA PARA BISCUIT (TIPO CASCOREZ)	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MARIPEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		11,90			

Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,46		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TENAZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,16		

Lote: 0001	Item: 0083	COLA BASTAO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,97			
1		6,97			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,44		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LEO LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,20		

Lote: 0001	Item: 0084	COLA PARA E.V.A.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			
1		1,70			

Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,72		

Lote: 0001	Item: 0085	COLA PARA ISOPOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,72			
1		1,72			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,07		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		

Lote: 0001	Item: 0086	COLA PARA TECIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,14			
1		2,14			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		

Lote: 0001	Item: 0087	COLA DE CONTATO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	TEK BOND		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
1		4,90			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	ACRILEXIUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,40		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PROMABOND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,15		
Lote: 0001	Item: 0088	COMPASSO ESCOLAR	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	GOLLER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,80		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	WALEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	WALEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		
Lote: 0001	Item: 0089	FITA ADESIVA PEQUENA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
1		0,35		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Lote: 0001	Item: 0090	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AMARELO BANDEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item: 0091	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL BANDEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item: 0092	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL CLARO	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item: 0093	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS AZUL ROYAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página: 18

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		

Lote: 0001 Item: 0094 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS BRANCO Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		

Lote: 0001 Item: 0095 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS CINZA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		

Lote: 0001 Item: 0096 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LARANJA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		

Lote: 0001 Item: 0097 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROXO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		

Lote: 0001 Item: 0098 E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS MARROM Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,88		
1		8,88		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,22		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página: 19

Objeto: aquisição de material de Expediente						
Lote: 0001	Item: 0099	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PELE		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
		1	8,88			
		Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	10,22			
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0100	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS ROSA		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	8,88			
		1	8,88			
		Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	10,22			
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0101	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PRETO		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	8,88			
		1	8,88			
		Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	10,22			
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0102	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERMELHO		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	8,88			
		1	8,88			
		Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	10,22			
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0103	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE BANDEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	8,88			
		1	8,88			
		Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	10,22			
		Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0104	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS VERDE CLARO		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	8,88			
		1	8,88			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:20

Objeto: aquisição de material de Expediente

	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,22		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item:	0105	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS LILAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,88		
	1		8,88		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,22		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item:	0106	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS PINK	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,88		
	1		8,88		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,22		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item:	0107	E.V.A. 50X60cm PACOTE COM 10 PLACAS SALMAO	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	DUBFLEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,88		
	1		8,88		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,22		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,40		
Lote: 0001	Item:	0108	E.V.A. COM GLITER - CORES DIVERSAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DUB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,90		
	1		3,49		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MAKE+	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,65		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
Lote: 0001	Item:	0109	ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PREMIER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,75		
	1		7,09		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,46		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	RED BOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,10		
Lote: 0001	Item:	0110	ELASTICO LASTEC BRANCO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:21

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	SÃO JOSÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,90		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	ACP/PCT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	PREMIER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
Fornecedor	37367	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	PREMIER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		

Lote: 0001	Item: 0111	ESTILETE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,50			
1		6,40			
2		6,30			
3		6,15			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,08			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,89			
1		6,45			
2		6,35			
3		6,25			

Lote: 0001	Item: 0112	ESTILETE LARGO PLASTICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
1		0,86			
2		0,84			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,46			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MASTERPRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
1		0,85			

Lote: 0001	Item: 0113	ETIQUETAS EM BRANCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	IMPRIMASTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,25			
1		6,25			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	PIMACO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,13			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	INFORMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,26			

Lote: 0001	Item: 0114	FIO DE NYLON	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MURL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,90			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,59			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52

(Handwritten signatures and marks)



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:22

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Lote: 0001	Item: 0115	FITA DE CETIM - CORES DIVERSAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PROGRESSO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		5,00			

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MURL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,67		

Lote: 0001	Item: 0116	FITA DUPLA FACE 12mmx30mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	EPA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,36			
1		2,36			

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		

Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,09		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		

Lote: 0001	Item: 0117	FITINHO - VARIAS CORES	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BELA FIORE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
1		1,20			

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	O&MURL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BELA FIORI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,54		

Lote: 0001	Item: 0118	GIZ DE CERA COMUM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,30			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,44		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	GIZBEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,42		

Lote: 0001	Item: 0119	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	GIZBEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,23			
1		1,23			

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	GIZ BEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		

Lote: 0001	Item: 0120	GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) BRANCO ANTIALERGICO 30X50 UNIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52

(Handwritten signatures and marks)



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:23

Objeto: aquisição de material de Expediente

	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	DELTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,40		
	1		50,40		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	DELTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		65,87		
	Fornecedor	37369	M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME	PIRATININGA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,60		
Lote: 0001	Item:	0121	GIZ ESCOLAR (QUADRO-NEGRO) COLORIDO 30X50 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	DELTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		67,20		
	1		67,05		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	DELTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		83,37		
	1		67,10		
	Fornecedor	37369	M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME	PIRATININGA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,61		
Lote: 0001	Item:	0122	GLITER EM PO VARIAS CORES	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LANTECOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,45		
	1		0,45		
	Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO	HONEYCXX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,20		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	LANTECOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,28		
Lote: 0001	Item:	0123	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BACCHI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,60		
	1		3,60		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BACCHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,89		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	BACCHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,06		
Lote: 0001	Item:	0124	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FRAMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,36		
	1		2,36		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,02		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	G. LINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,45		
Lote: 0001	Item:	0125	GRAMPO-TRILHO EM PLASTICO - PACOTE COM 5	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	BACCHI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,50		
	1		29,50		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	BACCHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,80		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página 24

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BACCHI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,25		

Lote: 0001 Item: 0126 GUARDANAPO PARA DECOUPAGE

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	TOQUE CRIE		Vencedor
Lance Inicial		0,35			
1		0,35			

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	TOKE E CRIEUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		

Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	TOKI E CRIE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		

Lote: 0001 Item: 0127 ISOPOR PLACAS DE 10mm

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Rodada		Valor	ISOTERM		Vencedor
Lance Inicial		3,10			
1		3,10			

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	PLACTERMIUNID	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,70			

Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	IARA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,60			

Lote: 0001 Item: 0128 LAPIS DE COR COM 12 CORES

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada		Valor	MASTERPRINT		Vencedor
Lance Inicial		2,21			
1		2,21			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LEO LEO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			

Lote: 0001 Item: 0129 LAPIS PRETO

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada		Valor	LEONORA		Vencedor
Lance Inicial		20,16			
1		20,14			

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	KINGS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,70			
1		20,15			

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	SERELEPE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,20			

Lote: 0001 Item: 0130 LIVRO ATA 100 FLS

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	FORONI		Vencedor
Lance Inicial		6,30			
1		6,30			

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	SD	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,86			

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	SÃO DOMINGOS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,76			

Lote: 0001 Item: 0131 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Rodada		Valor	FORONI		Vencedor
Lance Inicial		5,75			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

1		5,75			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	SD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,55			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,40			
Lote: 0001	Item: 0132	MARCADOR DE CD	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
1		1,45			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,47			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
Lote: 0001	Item: 0133	MASSA DE MODELAR CX C/6 COLORIAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	KINGS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
1		1,04			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,33			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MASSABEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,06			
Lote: 0001	Item: 0134	MINI DICCIONARIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	B. ESPERTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,15			
1		3,15			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	V. LETRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,35			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	BICHO ESPERTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,03			
Lote: 0001	Item: 0135	PALITO DE SORVETE - PACOTE COM 100 UNID.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	THEOTTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
1		1,40			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	THEOTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
Lote: 0001	Item: 0136	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MAXIMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,40			
1		29,30			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALOFORM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,15			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JANDAIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,13			
1		29,39			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:26

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0137	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS				200,00	
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,46			
			1	0,46			
			Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,60			
			Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,75			
0001	0138	PAPEL CARTAO				200,00	
			Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,65			
			1	0,63			
			Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,64			
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,70			
0001	0139	PAPEL COLOR-SET VARIAS CORES				200,00	
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,46			
			1	0,46			
			Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,70			
			Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,66			
0001	0140	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE				20,00	
			Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	HARDCOPY		
			Lance Inicial	21,90			
			1	21,90			
			Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
			Rodada	Valor	INFORMS		
			Lance Inicial	37,80			
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Declinou
			Rodada	Valor	POLIFIX		
			Lance Inicial	23,63			
0001	0141	PAPEL CREPOM-CORES VARIADAS				200,00	
			Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,65			
			1	0,65			
			Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,67			
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Declinou
			Rodada	Valor	PILAR		
			Lance Inicial	0,69			
0001	0142	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS				200,00	
			Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME		Vencedor
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,13			
			1	0,13			
			Fornecedor 37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME		Declinou
			Rodada	Valor	VMP		
			Lance Inicial	0,18			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:27

Objeto: aquisição de material de Expediente

	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	VMP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
Lote: 0001	Item: 0143	PAPEL CANSON - BLOCO COM 20 FLS 140m², BRANCO A4		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CREDEART	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,90		
	1		3,90		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	FILIPINHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,58		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	IDEAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,18		
Lote: 0001	Item: 0144	PAPEL PARA DECOUPAGE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TOQUE CRIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,80		
	Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	VMP/UNID	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
	Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	CAMP FEST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
Lote: 0001	Item: 0145	PAPEL PARA DOBRADURA (VARIAS CORES)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	VMP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	1		0,20		
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	VMP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,25		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	REALCE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,23		
Lote: 0001	Item: 0146	PAPEL PARDO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	SAMPA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,00		
	1		32,00		
	Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	N.SR.DO LIBANO/UNID	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	NSL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,24		
Lote: 0001	Item: 0147	PAPEL SEMI KRAFT		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	NSL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,24		
	1		37,24		
	Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SCRITYUNID	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,50		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PILAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,00		
Lote: 0001	Item: 0148	PASTA CATALOGO PRETA C/ 100 ENVELOPES		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,15		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipleno

Página:28

Objeto: aquisição de material de Expediente					
1		12,15			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,60			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	DAC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,30			
Lote: 0001	Item: 0149	PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALAPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,65			
1		1,65			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,95			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALAPLASTIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,72			
Lote: 0001	Item: 0150	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	COLORPRESS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,65			
1		38,65			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	FRAMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,00			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ICL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,70			
Lote: 0001	Item: 0151	PINCEL P/ PINTURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,02			
1		1,02			
Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,92			
Lote: 0001	Item: 0152	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,01			
1		17,01			
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	PILOTICXA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,50			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
Lote: 0001	Item: 0153	PRENDEDOR DE PAPEL PRESILHA 51 MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BINDER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,55			
1		9,55			
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	CAVIAICXA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,60			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página: 29

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0154	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SOUZAUNID	150,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	0,60				
			1	0,60				
			37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	WALEU		Declinou	
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,77						
	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	WALLEU		Declinou			
	Rodada	Valor						
	Lance Inicial	0,68						
	0001	0155	TINTA AUTO RELEVO CORES VARIADAS	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACRILEX	50,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
Lance Inicial				3,45				
1				3,35				
37226				SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	ACRILEX		Declinou	
Rodada				Valor				
Lance Inicial		8,40						
37358		CAMPOS E GAVA LTDA	ACRILEX		Declinou			
Rodada		Valor						
Lance Inicial		3,36						
0001		0156	TNT ROLO AMARELO	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	1,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
	Lance Inicial			45,20				
	1			45,20				
	37358			CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE		Declinou	
	Rodada			Valor				
	Lance Inicial	50,40						
	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP		Declinou			
	Rodada	Valor						
	Lance Inicial	53,00						
	0001	0157	TNT ROLO AZUL MARINHO	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	1,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
Lance Inicial				45,20				
1				45,20				
37358				CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE		Declinou	
Rodada				Valor				
Lance Inicial		47,60						
37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP		Declinou			
Rodada		Valor						
Lance Inicial		53,00						
0001		0158	TNT ROLO BRANCO	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	2,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
	Lance Inicial			45,20				
	1			45,20				
	37358			CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE		Declinou	
	Rodada			Valor				
	Lance Inicial	47,60						
	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP		Declinou			
	Rodada	Valor						
	Lance Inicial	53,00						
	0001	0159	TNT ROLO LARANJA	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	1,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
Lance Inicial				45,20				
1				45,20				
37358				CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE		Declinou	
Rodada				Valor				
Lance Inicial	47,60							

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipilano

Página 30

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,00		

Lote: 0001 Item: 0160 TNT ROLO PRETO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,20		
1		45,20		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,60		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,00		

Lote: 0001 Item: 0161 TNT ROLO VERDE Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,20		
1		45,20		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,60		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,00		

Lote: 0001 Item: 0162 TNT ROLO VERMELHO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,20		
1		45,20		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	STA FE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,60		

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,00		

Lote: 0001 Item: 0163 UMIDIFICADOR DE DEDO Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	STAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
1		1,07		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	WALEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,96		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	STARPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		

Lote: 0001 Item: 0164 TINTA GUACHE POTE GRADE VARIAS CORES Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BAMBINI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		1,89		
2		1,87		

Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININ GA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,46		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,88		

Lote: 0002 Item: 0001 DUREX GRANDE Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE	Vencedor
Rodada		Valor		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:31

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lance Inicial		0,55			
1		0,55			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,48			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FIT PEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,65			
Lote: 0002	Item: 0002	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO FINA	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ICL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
1		0,73			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ICL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,08			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	A3		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
0002	Item: 0003	PERFURADOR GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
1		21,00			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	ADECK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,00			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,25			
Lote: 0002	Item: 0004	TESOURA GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LYKE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,15			
1		3,15			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,85			
0002	Item: 0005	COLA ESCOLAR 40 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PALHACINHOS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,55			
1		0,55			
Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	ACP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,69			
Lote: 0002	Item: 0006	EXTRATOR DE GRAMPOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CAVIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,50			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	CARBRINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,15			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CAVIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,55			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:32

Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
Lote: 0002	Item: 0007	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml		30,00		
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ATIMA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,70			
		1	0,70			
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RADEX	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	0,80				
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	0,88				
	Lote: 0002	Item: 0008	PINCEL MARCADOR COR AZUL TRAÇO LARGO		30,00	
Fornecedor			37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MARPEL	Vencedor
Rodada				Valor		
		Lance Inicial	11,80			
		1	11,80			
Fornecedor		37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou	
Rodada			Valor			
Lance Inicial		14,49				
Fornecedor		37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou	
Rodada			Valor			
Lance Inicial		16,80				
Lote: 0002		Item: 0009	TACHAS PARA MAPAS COLORIDOS C/ 50 UNID		5,00	
	Fornecedor		37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Vencedor
	Rodada			Valor		
		Lance Inicial	2,20			
		1	2,20			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	2,58				
	Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	2,61				
	Lote: 0002	Item: 0010	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBO 40 MM C/ ABA E ELÁSTICO		100,00	
Fornecedor			37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALAPLAST	Vencedor
Rodada				Valor		
		Lance Inicial	1,86			
		1	1,86			
Fornecedor		37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACP	Declinou	
Rodada			Valor			
Lance Inicial		2,86				
Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALAPLASTIC	Declinou	
Rodada			Valor			
Lance Inicial		2,05				
Lote: 0002		Item: 0011	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL		20,00	
	Fornecedor		37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TIP	Vencedor
	Rodada			Valor		
		Lance Inicial	17,10			
		1	17,10			
	Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	18,20				
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CARIMBRAS	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial	18,10				
	Lote: 0002	Item: 0012	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		20,00	
Fornecedor			37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TIP	Vencedor
Rodada				Valor		
		Lance Inicial	17,10			
		1	17,10			
Fornecedor		37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou	

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:33

Objeto: aquisição de material de Expediente

		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CARIMBRAS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	18,10		
Lote: 0002	Item: 0013	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	TIP	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	17,10		
		1	17,10		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	18,20		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	CARIMBRAS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	18,10		
Lote: 0002	Item: 0014	CANETA MARCADORA DE TEXTO AMARELO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MASTERPRINT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,73		
		1	8,73		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,09		
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	9,30		
Lote: 0002	Item: 0015	COLA BRANCA GRANDE		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ZAS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,23		
		1	1,23		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	PIRATININGA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,62		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	PIRATININGA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,10		
Lote: 0002	Item: 0016	FITA ADESIVA LARGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,94		
		1	11,94		
		Fornecedor 34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,46		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	13,30		
Lote: 0002	Item: 0017	FITA CREPE		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ADELBRAS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	7,49		
		1	7,49		
		Fornecedor 37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ADELBRAS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	13,69		
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ADELBRAS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,45		
Lote: 0002	Item: 0018	PASTA PLÁSTICA COM CLIPS		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
		Fornecedor 37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ACP	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,07		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:34

Objeto: aquisição de material de Expediente

Item	Quantidade	Marca/Modelo	Fornecedor	Valor	Status
1	1,07				
Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA	ACP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,12				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALAPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,15				
Lote: 0002 Item: 0019 PASTA A/Z	40,00				
Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FRAMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	6,54				
1	6,54				
Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA	FRAMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	6,90				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FRAMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	8,15				
Lote: 0002 Item: 0020 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	30,00				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	6,90				
1	6,90				
Fornecedor 37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	10,29				
Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LYKE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	9,45				
Lote: 0002 Item: 0021 ENVELOPE COMERCIAL BRANCO - 114x162mm	200,00				
Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,07				
1	0,07				
Fornecedor 34838		WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,08				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,10				
Lote: 0002 Item: 0022 ENVELOPE GRANDE BRANCO - 214x340mm	100,00				
Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,24				
1	0,24				
Fornecedor 37358		CAMPOS E GAVA LTDA	IPECOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,25				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,25				
Lote: 0002 Item: 0023 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114x223mm	100,00				
Fornecedor 34838		WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,08				
1	0,08				
Fornecedor 37363		EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,10				
Fornecedor 37365		MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,08				



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

Lote:	0002	Item:	0024	PAPEL SULFITE A4 - CX C/10 PCT 500fs	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO			COPYMAXICXA	Vencedor	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	169,70						
1	169,70						
Fornecedor	37361	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME			RINO	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	181,14						
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME			SIMPRA	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	185,00						
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME			ALMAX	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	175,30						
Fornecedor	37369	M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME			RINO	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	182,00						

Lote:	0002	Item:	0025	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO PACT C/ 33X51mm PACOTE C 4 CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA			INFORMS	Vencedor	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,28						
1	2,28						
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME			JOCAR	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	4,65						
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME			JOCAR	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	3,40						

Lote:	0002	Item:	0026	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76X102mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME			JOCAR	Vencedor	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,34						
1	2,34						
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA			INFORMS	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,81						
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME			JOCAR	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,80						

Lote:	0002	Item:	0027	CLIPES GALVANIZADOS 1/0 CAIXA COM 1000	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME			WREPLAST	Vencedor	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,39						
1	5,39						
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA			BACCHI	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,75						
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME			XR	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,80						

Lote:	0002	Item:	0028	CLIPES GALVANIZADOS 2/0 CAIXA COM 725 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME			WREPLAST	Vencedor	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,39						
1	5,39						
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA			BACCHI	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,75						
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME			XR	Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	5,80						

Lote:	0002	Item:	0029	COLA BASTAO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
-------	------	-------	------	-------------	---------------	-------------	-------



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	LEO E LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,97		
1		6,97		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,44		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	LEO LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,20		
Lote: 0002	Item: 0030	FITA ADESIVA PEQUENA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FIT PEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,30		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	TIGHT TAPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Lote: 0002	Item: 0031	ELASTICO EM LATEX PACOTE COM 500G	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	RED BOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,10		
1		7,10		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	RB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,46		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	PREMIER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
Lote: 0002	Item: 0032	ELASTICO LASTEC BRANCO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	S. JOSE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
1		0,50		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	ACPPCT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
Fornecedor	37326	AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME	PREMIER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
Lote: 0002	Item: 0033	ESTILETE	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		
1		0,66		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,08		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		
Lote: 0002	Item: 0034	ESTILETE LARGO PLASTICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,87		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Objeto: aquisição de material de Expediente				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	MASTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Lote: 0002 Item: 0035 ETIQUETAS EM BRANCO				
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	IMPRIMASTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,25		
1		6,25		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	PIMACO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,13		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	INFORMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,26		
Lote: 0002 Item: 0036 FITA DUPLA FACE 12mmx30mm				
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	EPA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,36		
1		2,36		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Lote: 0002 Item: 0037 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10mm CAIXA COM 1000 UNID				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	BACCHI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
1		3,60		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,05		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BACCHI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,89		
Lote: 0002 Item: 0038 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 6mm CAIXA COM 5000 UNID				
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FRAMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,36		
1		2,36		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,02		
Lote: 0002 Item: 0039 LAPIS PRETO				
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	LEONORA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,16		
1		20,16		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	KINGS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,70		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	SERELEPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,20		
Lote: 0002 Item: 0040 LIVRO ATA 100 FLS				
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,30		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equipiano

Página:38

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SAO DOMINGOSUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	SD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,86		

Lote: 0002	Item: 0041	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	FORONI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,75			
1		5,75			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	SD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,55			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	FORONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,40			

Lote: 0002	Item: 0042	MARCADOR DE CD	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,37			
1		1,37			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,47			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			

Lote: 0002	Item: 0043	PASTA PLASTICO OFICIO FINA 20 MM C/ ABA E ELASTICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	ALAPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,65			
1		1,65			
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	ACP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,95			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	ALAPLASTIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,72			

Lote: 0002	Item: 0044	PASTA SUSPENSAMARMORIZADA PLASTIFICADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	FRAMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,50			
1		24,50			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	FRAMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,00			
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	COLORPRESS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,65			

Lote: 0002	Item: 0045	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	JOCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,37			
1		1,37			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,01			
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	JOCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			

Lote: 0002	Item: 0046	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
------------	------------	-----------------------------------	---------------	-------------	--------

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 g

02/03/2017 11:10:52

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017



Equiplano

Página:39

Objeto: aquisição de material de Expediente

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BANDEIRANTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,58		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SOUZAUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	VALLEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		
Lote: 0002	Item: 0047	UMIDIFICADOR DE DEDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME	STARPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		
1		1,08		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	CARBRINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,29		
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	STAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
Lote: 0002	Item: 0048	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	37363	EMERSON LUIZ DA SILVA ME	CLASSE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,75		
1		8,69		
2		8,64		
3		8,60		
4		8,50		
Fornecedor	944	VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO	SERTICUNID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,40		
1		8,70		
2		8,65		
3		8,62		
4		8,55		
Fornecedor	37358	CAMPOS E GAVA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,21		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017

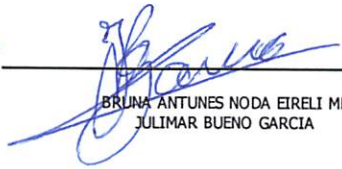



Equiplano

Página 40

Objeto: aquisição de material de Expediente


DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
JULIMAR BUENO GARCIA


CAMPOS E GAVA LTDA
HELOISA DE OLIVEIR


VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CLEBER SILVERIO SIMAO


EMERSON LUIZ DA SILVA ME
EMERSON LUIZ DA SILVA

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA
ME
MARCELO RICARDO VOLPINI

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME
LUIZ FELIPE DA SILVA SIMOES

M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME
MARIO EDUARDO OYAMADA


AMANDA APARECIDA LISBOA - PAPELARIA - ME
AMANDA APARECIDA LISBOA

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS


SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
MARLETE APARECIDA DE SALES

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI ME
AMANDA FRIGO NOVOTNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a aquisição de Material de Expediente para uso nas Secretarias Municipais e da Administração Municipal, às empresas:

Empresa VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93

vencedoras dos Itens lote 01 Itens. 002-044-062-114-154 Lote 02 itens. 024, perfazendo o valor global de R\$ 50.639,00(Cinquenta e Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

Empresa CAMPOS E GAVA LTDA CNPJ: 75.652.305/0001-8, vencedora dos Lote 01 itens. 005-013-020-024-049-063-070-078-086-087-120-121-129-135-145-147, Lote 002 itens. 003-009-025-033-039-042-044-045 perfazendo o valor global de R\$ 11.004,20 (Onze Mil Quatro Reais e Vinte Centavos).

Empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92

vencedor dos lotes Itens, Lote 001 itens 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164, Lote 002 itens, 005-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048, perfazendo o valor global de R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e dois reais e Quinze Centavos).

Empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78.

Vencedora do lote itens. lote 01 itens. 072-089-136-0152 lote 02 itens. 017. perfazendo o valor global de R\$ 1.541,60 (Hum mil Quinhentos e Quarenta e um reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**Empresa MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INF. CNPJ:
20.977.469/0001-92.**

Vencedor dos Lotes intens, Lote 01 intens 001-003-006-008-009-011-012-019-023-025-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-045-047-052-053-054-055-056-058-064-065-067-068-075-076-079-080-081-083-085-088-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-113-116-119-124-125-128-131-137-139-142-148-151-156-157-158-159-160-161-162. Lote 02 intens. 001-002-004-006-007-008-014-016-018-019-021-022-027-028-029-031-034-035-036-038-041-047. perfazendo o valor global de **R\$ 19.088,10 (Dezenove mil Oitocentos e oitenta e oito Reais e Dez Centavos).**

**Empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ:
12.727.278/0001-44.**

vencedora do lote intens. 001 intens. 004-014-051-057-059-060-061 lote 02 intens. 023, 046. perfazendo o valor **R\$ 2.192,34 (Dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).**

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 97.397,39 (Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e nove centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 04/2017-.

Japira, 09 de Março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 39/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ALMIR SALVIATTO**, portador da cédula de identidade - RG nº 3.237.811-0 SSP/PR do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, a partir de 12/03/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017-

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** dos itens objetivando a aquisição de Material de Expediente para uso nas Secretarias Municipais e da Administração Municipal, às empresas: Empresa VICINTINA DE FATIMA RIBEIRO CNPJ: 06.069.664/0001-93 vencedoras dos Itens lote 01 Intens 002-044-062-114-154 Lote 02 intens. 024, perfazendo o valor global de R\$ 50.639,00(Cinquenta e Seiscentos e Trinta e Nove reais). Empresa CAMPOS E GAVA LTDA CNPJ: 75.652.305/0001-8, vencedora dos Lote 01 intens 005-013-020-024-049-063-070-078-086-087-120-121-129-135-145-147, Lote 002 intens. 003-009-025-033-039-042-044-045 perfazendo o valor global de R\$ 11.004,20 (Onze Mil Quatro Reais e Vinte Centavos) Empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92 vencedor dos lotes Itens, Lote 001 intens 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164, Lote02intens.005-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048,perfazendo o valor global de R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e dois reais e Quinze Centavos). Empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI ME CNPJ: 25.048.205/0001-78. Vencedora do lote intens lote 01 itens. 072-089-136-0152 lote 02 itens. 017, perfazendo o valor global de R\$ 1.541,60 (Hum mil Quinhentos e Quarenta e um reais e sessenta centavos). Empresa MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INF. CNPJ: 20.977.469/0001-92. Vencedor dos Lotes itens, Lote 01 itens 001-003-006-008-009-011-012-019-023-025-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-045-047-052-053-054-055-056-058-064-065-067-068-075-076-079-080-081-083-085-088-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-113-116-119-124-125-128-131-137-139-142-148-151-156-157-158-159-160-161-162. Lote 02 itens. 001-002-004-006-007-008-014-016-018-019-021-022-027-028-029-031-034-035-036-038-041-047. perfazendo o valor global de R\$ 19.088,10 (Dezenove mil Oitocentos e oitenta e oito Reais e Dez Centavos). Empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44. vencedora do lote itens 001 itens 004-014-051-057-059-060-061 lote 02 itens 023, 046, perfazendo o valor R\$ 2.192,34 (Dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 97.397,39 (Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e nove centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 04/2017-.

Japira, 09 de Março de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

O Município de Conselheiro Mairinck, através da Comissão formada pelo Decreto nº 30/2017 e de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo nº 001/2017, destinado "realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior, Médio e Formação de Docentes, bem como Médico Profissional (técnico), nos termos da Lei nº 11.788/2008"

A inscrição poderá ser efetuada a partir do dia 13/03/2017 ao dia 17/03/2017, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, no horário das 08h às 10h e das 13h às 16h.

DAS VAGAS:

	Nº DE VAGAS
NIVEL SUPERIOR	
ADMINISTRAÇÃO	04
DIREITO	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
ÁREAS DA EDUCAÇÃO/ LICENCIATURA	14
TOTAL NIVEL SUPERIOR	22

	Nº DE VAGAS
NIVEL MÉDIO OU FORMAÇÃO DE DOCENTES	
FORMAÇÃO DE DOCENTES	09
ENSINO MÉDIO	09
TOTAL DE ENSINO MÉDIO / FORMAÇÃO DE DOCENTES	18

	Nº DE VAGAS
NIVEL TECNICO	
TECNICO EM ENFERMAGEM	01
TOTAL NIVEL TECNICO	01

Conselheiro Mairinck, 09 de março de 2017

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos diversos Conforme listagem de A a Z da Tabela INDITEC/ INDIFARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico- Diário Oficial Portaria Nº 37 de 11 de maio de 1992), para os pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck/PR, conforme necessidade e disponibilidade financeira do Município, pelo período de 12 (doze) meses. O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 24 de Março de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00hrs do dia 24 de Março de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82.**

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Março 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

REPRESENTAÇÃO

MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA

Rua Dep. Atílio de A. Barbosa, 78 conj. 03
Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	Abatã
Cornélio Procópio	Curitiba	Rancho Alegre	Cambarã
Itaí	Figueira	Primeiro de Maio	Ribeirão do Pinhal
Jaboti	Ventania	Floreópolis	Nova Fátima
Japira	Superna	São Jerônimo da Serra	Barra do Jacaré
São João do Itararé	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	Sertãozinho
Carlinópolis	Nova América da Colina	Arapoti	Bela Vista do Paraíso
Joséquin Távora	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	Ribeirão Claro
Guapirama	Santa Cecilia do Pavão	Sengés	
Jacarezinho	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista	
Conselheiro Mairinck	Congonhas	Wenceslau Braz	
Pinhalão	Itambacã	Santana do Itararé	
	Santa Mariana	Jundiaí do Sul	
	Leópolis	André	

CIRCULAÇÃO

FILIADO A
Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 021/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **VICTINA DE FATIMA RIBEIRO**, objetivando a **Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, **VICTINA DE FATIMA RIBEIRO** com sede na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Antônio de Moura Bueno, nº 1003, Centro, CEP: 84.900, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.069.664/0001-93**, representada por Titular Sr. **VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, inscrita no **CPF/MF sob nº 994.775.569-04** e Cédula de Identidade RG nº 8.029.770-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza parra uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VICTINA DE FATIMA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 002-044-062-114-154 Lote 002 Intens 024**, referente ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 50.639,00 (Cinquenta Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens. 002-044-062-114-154 Lote 002 Intens 024** pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

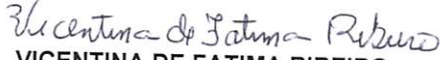
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO

Titular - VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; CAMPOS E GAVA LTDA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a de Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § **único**: A empresa CAMPOS E GAVA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 11.004,20 (Onze Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA NEIDE DE CAMPOS GAVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; EMERSON LUIZ DA SILVA ME DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de Material de Expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § **único**: A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 itens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 itens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VICINTINA DE FATIMA RIBEIRO DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § **único**: A empresa VICINTINA DE FATIMA RIBEIRO, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote itens 24**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 50.639,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote 002 itens 24 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LEI Nº 1128/2017 DE 22/02/2017

Estabelece novo piso salarial aos professores da educação básica do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica atualizada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 995/2011 de 17/05/2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Japira, em simetria a Lei Federal nº 11738/08 que institui o Piso Nacional do Magistério, passando seu valor base nível "A", Classe "A" de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, tendo reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento).

Parágrafo único - O reajuste ora concedido, baseia-se no disposto no Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, que regulamentou a alínea "e", do inciso III, do "caput" do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - Para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o valor a ser pago será de 50% (cinquenta por cento) do valor expresso no artigo anterior, ou seja, R\$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPUCENTER
INFORMÁTICA E CELULAR

Assistência Técnica Especializada
Atendimento a domicilio - Computador
Notebook - Celular - Games

e-mail: compucenter@hotmail.com.br



Rua Telêmaco Carneiro, 517 - Fone: 3557-2709 - Arapoti - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, objetivando a **Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº **15.693.064/0001-92**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU, SP, inscrita no CPF/MF sob nº **162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 230.109-96/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza parra uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048** pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0005.2019	124	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMERSON LUIZ DA SILVA
Titular - EMERSON LUIZ DA SILVA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; CAMPOS E GAVA LTDA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a de Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa CAMPOS E GAVA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 11.004,20 (Onze Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA NEIDE DE CAMPOS GAVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote intens 24, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 50.639,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais), referente, os itens do Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote 002 intens 24 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; EMERSON LUIZ DA SILVA ME DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de Material de Expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 intens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 12.932,15 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 intens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

LEI Nº 1128/2017 DE 22/02/2017

Estabelece novo piso salarial aos professores da educação básica do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica atualizada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 995/2011 de 17/05/2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Japira, em simetria a Lei Federal nº 11738/08 que institui o Piso Nacional do Magistério, passando seu valor base nível "A", Classe "A" de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, tendo reajuste de 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento).

Parágrafo único - O reajuste ora concedido, baseia-se no disposto no Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, que regulamentou a alínea "e", do inciso III, do "caput" do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - Para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o valor a ser pago será de 50% (cinquenta por cento) do valor expresso no artigo anterior, ou seja, R\$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPUCENTER
INFORMÁTICA E CELULAR

Assistência Técnica Especializada
Atendimento a domicílio - Computador
Notebook - Celular - Games

e-mail: compucenter@hotmail.com.br



Rua Telêmaco Carneiro, 517 - Fone: 3557-2709 - Arapoti - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 022/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME** objetivando a **Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME** com sede na Cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, sito à Antônio Pereira Lima, nº 613, centro, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, representada por Titular Sr. **MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Cidade de Santa Mariana, inscrita no CPF/MF sob nº 834.294.339-91 e Cédula de Identidade RG nº 5.842.414-5/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza parra uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 001-003-006-008-009-011-012-019-023-025-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-045-047-052-053-054-055-056-058-064-065-067-068-075-076-079-080-081-083-085-088-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-113-116-119-124-125-128-131-137-139-142-148-151-156-157-158-159-160-161-162**, **lote 002 Intens. 001-002-004-006-007-008-014-016-018-019-021-022-027-028-029-031-034-035-036-038-041-047**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 19.088,10 (Dezenove Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens. Lote 001 Intens. 001-003-006-008-009-011-012-019-023-025-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-045-047-052-053-054-055-056-058-064-065-067-068-075-076-079-080-081-083-085-088-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-113-116-119-124-125-128-131-137-139-142-148-151-156-157-158-159-160-161-162**, **lote 002 Intens. 001-002-004-006-007-008-014-016-018-019-021-022-027-028-029-031-034-035-036-038-041-047**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0005.2019	124	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCELO RICARDO VOLPINI
Titular - MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INF. ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)



2)





uma passagem no mês e/ou salvo em algumas exceções com justificativa e parecer do Assistente Social.

Art. 14 - O auxílio transporte será concedido mediante a apresentação:

I - Documentação pessoal com foto, ou Boletim de Ocorrência de sua perda ou extravio;

II - Comprovante de residência no município com no mínimo seis meses;

III - Comprovação de inscrição no CADÚNICO;

IV - No caso de reclusão, apresentação de comprovação da instituição prisional que familiar se encontra.

Parágrafo único - No caso de pessoas em situação de rua é dispensado o comprovante de residência e comprovação de CADÚNICO.

SEÇÃO V

DO BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL

Art. 15 - O auxílio aluguel social atenderá com valor a ser custeado de até 40% do salário mínimo e será concedido às famílias nas seguintes situações:

I - famílias removidas em decorrência de vulnerabilidade social;

II - famílias vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retorno imediato, comprovadas por laudo técnico do órgão municipal competente;

Parágrafo único: O auxílio será concedido às pessoas que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias descritas neste artigo, podendo ser de até 12 (doze) meses, e prorrogáveis por igual período na forma do regulamento com justificativa e parecer social.

Art. 16 - Serão utilizados, sob forma de auxílio para locação social, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a locação de imóvel habitacional vacante.

Parágrafo único - Será de competência da Administração após constatação da necessidade do benefício, dar continuidade e concluir os trâmites legais para locação do imóvel e seu contrato.

Art. 17 - As diretrizes para a inclusão de beneficiários no Programa Aluguel Social são as seguintes:

I - ser morador do município de Siqueira Campos, no mínimo, há um ano e a comprovação de renda ser feita por documentação;

II - encontrar-se desabrigado ou ser morador de áreas definidas como "sem condições de retorno imediato", conforme laudo técnico emitido por órgão competente, indicando a remoção;

III - encontrar-se em situação de vulnerabilidade social que justifique a concessão do benefício, conforme laudos emitidos pelo técnico do órgão gestor, ou pela equipe do CRAS;

IV - ter aprovada pelo órgão executor a concessão do Aluguel Social, com a confirmação da existência de recurso financeiro específico;

V - ter renda per capita no valor igual ou inferior ao ¼ do salário mínimo vigente.

§ 1º Deverá constar no processo de inclusão no benefício:

I - laudo técnico sobre a estrutura física do imóvel ou da área em que se encontra a família e que justifique a sua remoção, assinado por profissionais com registro em conselho específico;

II - laudo técnico social informando a condição socioeconômica da família, com parecer favorável à concessão do benefício, devidamente assinado por profissional com registro em conselho específico;

III - A apresentação do comprovante de renda familiar, bem como os documentos pessoais (CPF, RG e Carteira de Trabalho).

§ 2º É vedada a adoção do Benefício de Aluguel Social para a obtenção de alojamento nos casos de remoção de áreas públicas e privadas verificados após a edição desta Lei, ou ocupações que não se enquadram no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social e Habitacional.

SEÇÃO VI

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DECORRENTES DE OUTRAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Art. 18 - Entende-se por outros benefícios eventuais decorrentes de outras situações de vulnerabilidade e risco social, as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar decorrentes de:

I - Falta de acesso às condições e meios para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;

II - Falta de documentação civil básica passível de isenção de taxas;

III - Por situações de desastres e calamidade pública (desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades, acarretando a segurança e/ou vida da população);

IV - Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência, atestadas pelo técnico da Assistência Social.

Art. 19 - O benefício eventual na modalidade de auxílio alimentação ocorrerá na forma de bens de consumo, consistentes em produtos alimentícios, materiais de higiene pessoal e limpeza, observados a quantidade que garanta uma alimentação de qualidade.

Parágrafo único - Para a concessão do auxílio alimentação que ocorrerá no CRAS serão observados os critérios previstos no artigo 3º desta Lei, podendo ser realizada Visita Domiciliar, através da equipe técnica do CRAS, para averiguação da situação apresentada pela família com no máximo 2 (duas) concessões no ano e/ou exceção em determinadas situações, na qual a equipe técnica irá fazer um parecer social com justificativa.

Art. 20 - Será concedido outro benefício eventual para suprir necessidades de documentação básica, para obtenção de 2ª Via de documento que exija o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência da gratuidade.

Art. 21 - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 22 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

Art. 23 - Não são providos da política de assistência social os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Art. 24 - As providões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 25 - As despesas para execução dos benefícios eventuais se dará conforme dotação orçamentária e recurso disponível para sua execução.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de material de expediente para uso nas secretarias municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § único: A empresa MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 1, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 19, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 64, 65, 67, 68, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 116, 119, 124, 125, 128, 131, 137, 139, 142, 148, 151, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, lote 2 intens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 41, 47, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 19.088,10 (Dezenove Mil e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens 1, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 19, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 64, 65, 67, 68, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 116, 119, 124, 125, 128, 131, 137, 139, 142, 148, 151, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, lote intens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 41, 47 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
CONTRATANTE

MARCELO RICARDO VOLPINI
CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 024/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa CAMPOS & GAVA LTDA ME, objetivando a Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, CAMPOS & GAVA LTDA ME com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à AV JOSÉ VENTURA PINTO, nº 720, Centro, CEP: 86.046-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.652.305/0001-87, representada por Titular Sr. NIDE DE CAMPOS GAVA, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, inscrita no CPF/MF sob nº 205.681.269-04 e Cédula de Identidade RG nº 1.067.179/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza para uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa CAMPOS & GAVA LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens. 05-013-020-024-049-063-070-078-086-087-120-121-129-135-145-147 lote 002 Intens 003-009-025-033-039-042-044-045, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.004,20 (Onze Mil Quatro Reais e Vinte Centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens. 05-013-020-024-049-063-070-078-086-087-120-121-129-135-145-147 lote 002 Intens. 003-009-025-033-039-042-044-045 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0005.2019	124	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEIDE DE CAMPOS GAVA
Titular - CAMPOS E GAVA LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; CAMPOS E GAVA LTDA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a de Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa CAMPOS E GAVA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 11.004,20 (Onze Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA NEIDE DE CAMPOS GAVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa VICNTINA DE FATIMA RIBEIRO, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote intens 24**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 50.639,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens 2, 44, 62, 114, 154, lote 002 intens 24** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; EMERSON LUIZ DA SILVA ME DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Material de Expediente para uso nas Secretarias Municipais., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 intens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 46, 48, 50, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 82, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 155, 163, 164, lote 002 intens 5, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 30, 32, 37, 40, 43, 48** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATANTE CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

LEI Nº 1128/2017 DE 22/02/2017

Estabelece novo piso salarial aos professores da educação básica do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica atualizada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 995/2011 de 17/05/2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Japira, em simetria a Lei Federal nº 11738/08 que institui o Piso Nacional do Magistério, passando seu valor base nível "A", Classe "A" de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, tendo reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento).

Parágrafo único - O reajuste ora concedido, baseia-se no disposto no Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, que regulamentou a alínea "e", do inciso III, do "caput" do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - Para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o valor a ser pago será de 50% (cinquenta por cento) do valor expresso no artigo anterior, ou seja, R\$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPUCENTER
INFORMÁTICA E CELULAR

Assistência Técnica Especializada
Atendimento a domicílio - Computador
Notebook - Celular - Games

e-mail: compucenter@hotmail.com.br



Rua Telêmaco Carneiro, 517 - Fone: 3557-2709 - Arapoti - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, objetivando a **Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à RUA JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, nº 380, Bairro AGUAS DO VALE VERDE, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.693.064/0001-92, representada por Titular Sr. EMERSON LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU, SP, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 230.109-96/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza parra uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048** pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0005.2019	124	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMERSON LUIZ DA SILVA
Titular - EMERSON LUIZ DA SILVA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, objetivando a **Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à RUA JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, nº 380, Bairro AGUAS DO VALE VERDE, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.693.064/0001-92**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU, SP, inscrita no CPF/MF sob nº **162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 230.109-96/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza parra uso nas secretarias municipais de educação e Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 12.932,15 (Doze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens. 010-015-016-017-018-021-022-026-027-028-046-048-050-066-069-071-073-074-077-082-084-108-109-110-111-112-115-117-118-122-123-126-127-130-132-133-134-138-140-141-143-144-146-149-150-153-155-163-164**, **lote 002 Intens 05-010-011-012-013-015-020-026-030-032-037-040-043-048** pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0005.2019	124	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 14/03/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 14 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMERSON LUIZ DA SILVA
Titular - EMERSON LUIZ DA SILVA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 